



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
GOIÁS
Câmpus Formosa

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

AURÉLIO DA COSTA FERREIRA

**EDUCAÇÃO SEXUAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS
OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PELAS DOCENTES NO INSTITUTO
FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS FORMOSA**

FORMOSA

2022



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese | ☐ Artigo Científico |
| ☐ Dissertação | ☐ Capítulo de Livro |
| ☐ Monografia – Especialização | ☐ Livro |
| ☒ TCC - Graduação | ☐ Trabalho Apresentado em Evento |
| ☐ Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Amélio do Loto Gencio

Matrícula: 2017 2070 110 134

Título do Trabalho: Educação Sexual: Uma análise sobre os obstáculos enfrentados pelos discentes no Instituto Federal - Campus Formosa

Autorização - Marque uma das opções

- ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
- ☐ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data ____/____/____ (Embargo);
- ☐ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção **2 ou 3**, marque a justificativa:

- ☐ O documento está sujeito a registro de patente.
☐ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.
☐ Outra justificativa: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Formosa, 09 11 2022
Local Data

Amélio do Loto Gencio

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
GOIÁS
Câmpus Formosa

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

AURÉLIO DA COSTA FERREIRA

**EDUCAÇÃO SEXUAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS
OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PELAS DOCENTES NO INSTITUTO
FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS FORMOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciado pelo
Departamento de Ciências Sociais
do Instituto Federal de
Educação, Ciências e tecnologia
Goiás.

Orientador: Prof^a. Dra. Janaina Ferreira
Fernandes

FORMOSA

2022

AURÉLIO DA COSTA FERREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Goiás, câmpus Formosa, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Sociais.

Aprovado em: ____/____/____

Por:

Banca examinadora:

Dra. Janaína Ferreira Fernandes (professora orientadora)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFG)

Me. Daniel Séjour Araujo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFG)

Dr. Clóvis Henrique Leite de Souza
Prof. Dr. Ciências Políticas (convidado)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

F383e

Ferreira, Aurélio da Costa

Educação sexual: uma análise sobre os obstáculos enfrentados pelas docentes no
Instituto Federal de Goiás - campus formosa / Aurélio da Costa Ferreira - 2022.
63 f. ; 30 cm.

Orientador: Prof^a. Dra. Janaina Ferreira Fernandes

TCC (graduação) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Formosa, Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1.Educação. 2. Educação Sexual. 3. Capacitação de professor 4. Sexualidade I. Fernandes, Janaina Ferreira. II. Título. III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

CDD: 372.372044

Bibliotecária: Charlene Cardoso Cruz CRB1-DF nº 2909

Dedico este trabalho ao meu bom Deus, a minha mãe que tanto suportou minhas ausências e me compreendeu nos momentos que tanto precisei e que me apoiou dando amor, força e dedicação para que pudesse concluir o curso.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela imensa graça de ter completado mais essa etapa tão significativa na minha vida pessoal e profissional.

Aos familiares, pelo apoio, pois sem eles não teria alcançado os meus objetivos; de forma especial a minha irmã que se empenhou em me ajudar em todos os momentos que precisei de sua assistência. E, aos meus amigos que me ajudaram de forma direta ou indireta.

A todos os meus professores que com sua atenção, dedicação e conhecimento contribuíram para o meu crescimento. Aos mestres e companheiros de caminhada, os meus mais sinceros agradecimentos. Meus eternos agradecimentos para minha orientadora Janaína, que de maneira especial, soube passar os conhecimentos e segurança no decorrer dos meses de orientação.

Qualquer que seja a liberdade pela qual lutemos, deve ser uma liberdade baseada na igualdade.

Judith Butler (filósofa)

RESUMO

Este trabalho pretende lançar luz sobre a necessidade de uma ampla discussão acerca da educação sexual como tema transversal na educação básica. Percebe-se uma resistência quanto ao tema por alguns segmentos sociais. Inferimos que tal resistência está relacionada a um conjunto de crenças, preconceitos e estereótipos. O objetivo deste trabalho é identificar os obstáculos enfrentados pelos docentes com o Tema Transversal Educação Sexual, no Instituto Federal de Goiás, campus Formosa. Para tanto, foi realizado um grupo focal de modo remoto, incluindo cinco professoras do referido campus que tenham trabalhado com a temática em sala de aula ou em projetos educacionais no âmbito do Ensino Médio. O desenvolvimento do trabalho apontou a dificuldade de abordagem da temática no âmbito escolar, havendo, a partir dos discursos das participantes da pesquisa, um forte vínculo entre as causas dessas dificuldades e projetos de educação como o movimento Escola Sem Partido (ESP), que vem intervindo de forma abusiva na práxis do professor em sala de aula.

Palavras-chave: Educação Sexual. Obstáculos. Temas Transversais.

ABSTRACT

This work intends to shed light on the need for a broad discussion about sex education as a transversal theme in basic education. There is a resistance on the subject by some social segments. We infer that such resistance is related to a set of beliefs, prejudices and stereotypes. The objective of this work is to identify the obstacles faced by teachers with the Transversal Theme Sexual Education, at the Federal Institute of Goiás, Formosa campus. To this end, a remote focus group was carried out, including five teachers from the aforementioned campus who have worked with the theme in the classroom or in educational projects within the scope of High School. The development of the work pointed out the difficulty of approaching the theme in the school environment, having, from the speeches of the research participants, a strong link between the causes of these difficulties and education projects such as the Escola Sem Partido (ESP) movement, which has been abusively intervening in the teacher's praxis in the classroom.

Key-Words: Sex education. Obstacles. Transverse themes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas e Técnicas
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEPIs	Centro de Educação no Período Integral
CEFET-GO	Centros Federais de Educação Tecnológica de Goiás
CENPEC	Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
CREI	Centro de Referência de Educação Integral
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ESP	Escola Sem Partido
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IF	Instituto Federal
IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
ISTs	Infecções Sexualmente Transmitidas
MEC	Ministério da Educação e do Desporto
PCN	Planos Curriculares Nacionais
PNE	Portador de Necessidades Especiais
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PSF	Programa da Saúde da Família

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	14
1.1 Marco Histórico.....	14
1.2 Instituto Federal e Educação Integral.....	15
CAPÍTULO II EDUCAÇÃO SEXUAL E INTEGRALIDADE.....	21
CAPÍTULO III DIFICULDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO SEXUAL.....	30
3.1 Capacitação do Professor.....	31
3.2 Sexualidade e formação do professor.....	32
3.3 Relação de pais e responsáveis.....	38
3.4 Escola Sem Partido.....	38
CONCLUSÕES.....	47
REFERÊNCIAS.....	49
ANEXOS.....	54
ANEXOS 1.....	55
ANEXOS 2.....	62

INTRODUÇÃO

Este trabalho origina-se de uma inquietação pessoal, decorrente da tentativa de compreensão sobre uma dificuldade específica observada em jovens estudantes, especialmente adolescentes e, também muitas vezes percebida em professores e professoras que os atendem, e observada no decorrer do período de estágio presencial, realizado durante o curso de Licenciatura em Ciências Sociais, no Instituto Federal de Goiás, campus Formosa. Foram percebidos vários momentos em que estudantes demonstraram necessidade em dialogar sobre o tema Educação Sexual. Ao mesmo tempo, professores e gestores escolares demonstravam, em muitos momentos, algumas dificuldades em abordar o assunto. Acredito que, pelo fato de envolver crenças, preconceitos e estereótipos permeados pelo senso comum, e a forte oposição de alguns pais ou responsáveis, a questão encontra dificuldades em ser devidamente acolhida no ambiente escolar.

Outro fato que me chamou atenção foi que a educação brasileira, no que se refere a documentos e instruções legais e regulamentares ainda não consegue assegurar informações, métodos e orientações acerca da chamada educação sexual como tema transversal, de modo a não assegurar plenamente que estudantes possam sanar suas dúvidas e ter uma formação sobre educação sexual de forma saudável, carregando essa aprendizagem para a vida. Enfatizo que o envolvimento de professores das mais diversas áreas de conhecimento, bem como de gestores, nesse processo é de suma importância, pensando na ideia de formação integral. Assim, um dos aspectos que será tratado neste trabalho é da formação e capacitação do professor para abordagem do assunto de forma informativa a partir de metodologias adequadas e satisfatórias.

O desafio que significa para adolescentes e grande parte dos professores na abordagem do tema que envolve sexo e sexualidade constituiu a motivação para iniciar e percorrer os caminhos que conduziram à pesquisa desenvolvida e que culminou na elaboração deste trabalho. Ressalto que o que me motivou a elaborar essa pesquisa é o grande desconhecimento, despreparo e desinformação por parte de inúmeros pais, gestores e educadores que ainda têm dificuldade para abordar o tema sexo e sexualidade em família ou na sala de aula.

É sabido que adolescentes, que cursam o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, constituem grupos de indivíduos cheios de curiosidades, dúvidas e anseios sobre sexo, gênero, direitos e autonomia de escolha e sexualidade (Oliveira et al 2009). E,

quando não encontram respostas para suas dúvidas ou mediação no diálogo em família, buscarão saná-las, em muitos casos, inicialmente na escola. Assim, não havendo possibilidade de diálogo nesse ambiente buscarão nos grupos de amigos ou guardarão essa lacuna na sua formação para a vida.

Entretanto, muitos autores (Garcia 2005; Bonfim 2009) já apontaram as inseguranças de professores e professoras em tratar do tema com seus alunos, abordando-o com meias palavras, não favorecendo o diálogo.

Assim, as dúvidas só aumentam. A maioria de nós, quando adolescentes, provavelmente vivenciamos isso nas escolas. Propostas de inclusão do tema no currículo, orientação sobre inclusão do tema identidade de gênero, sexualidade e outros são inseridos em projetos e debates envolvendo escola, família, comunidade são muito bem vindos, mas para isso são necessários profissionais capacitados para estabelecer a relação de diálogo com alunos e familiares. A fala de alguns professores em espaços formais – entrevistas e grupos focais, não formais – conversas e observações –, levou-me a refletir sobre os obstáculos e desafios enfrentados pelos docentes ao lidar com a temática.

Essa foi a problemática que direcionou a presente pesquisa, visando responder ao seguinte questionamento: Quais obstáculos são enfrentados pelos docentes no trabalho com o Tema Transversal Educação Sexual com adolescentes e como e se eles são superados?

Para tanto, foram traçados como objetivos: definir os obstáculos enfrentados pelos docentes no trabalho com o Tema Transversal Orientação Sexual. E como objetivos específicos: identificar os conceitos relacionados à Orientação Sexual como Tema Transversal; descrever a percepção de professores quanto ao trabalho com Tema Transversal no ambiente escolar com alunos adolescentes; acompanhar os processos educativos ou didáticos relacionados a educação sexual na escola e verificar a visão dos docentes quanto à necessidade de formação para a atuação com o tema Orientação Sexual no ambiente escolar.

O estudo percorreu o caminho da busca de informações com docentes, sobre como esta temática é tratada na escola com os adolescentes, buscando identificar as principais dificuldades encontradas pelos docentes na atuação nesta área.

O estágio supervisionado foi realizado na Escola de Período Integral – CEPis Professor Sérgio Fayaad Generoso, localizado na Avenida Maestro João L. do Espírito Santo s/n Bairro Formosinha no Município de Formosa-GO. Durante o período de estágio

pude observar algumas inquietas sobre a sexualidade e como os adolescentes e professores lidam com o tema. Em uma aula de História, quando o professor estava explicando um conteúdo sobre a mitologia grega e deu exemplo da Deusa da Sedução Afrodite, nesse momento um aluno pergunta ao professor se perda da ereção nos homens tem cura. O professor ficou sem ação, pois não esperava esse tipo de questionamento, se dirige ao aluno e responde que precisa saber mais sobre essa temática e, falou que a professora de Biologia poderia tirar a dúvida suas dúvidas.

Portanto foi possível observar que nessa escola o tema sexualidade não é muito abordado, professores relataram que falar sobre sexo e sexualidade é um tabu, que os pais já ameaçaram denunciá-los na Secretaria da Educação. Com relação a capacitação dos professores sobre sexualidade, na escola não existe.

Cabe, destacar que originalmente esperava-se realizar uma pesquisa de campo no local do estágio supervisionado (CEPI Sérgio Fayad Generoso). A pesquisa e cunho etnográfico, não foi possível de ser realizada, pois com o advento da pandemia de Covid-19, não foi possível visitar as escolas e ter esse contato direto com professores e alunos no Centro de Educação no Período Integral – CEPis, onde realizei meus estágios e local de onde partiram as inquietações citadas aqui.

Frente às dificuldades para realização da pesquisa de campo, optei pela pesquisa por meio de grupo focal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), campus Formosa-GO e, a amostra foi composta por cinco participantes, professoras do Ensino Médio que atuam com adolescentes e jovens, seja em ações de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Em tempos de distanciamento social, o convite foi enviado via e-mail, e o recurso tecnológico foi um *link* da plataforma do *google meet*. Estabelecido o roteiro da pesquisa, levando-se em conta a relação direta com os objetivos do estudo, a data definida foi 25 de maio de 2021. A duração foi de 1h56m, com autorização das participantes para realização da gravação em áudio.

Santos e Vieira (2012) definem grupo focal como técnica de levantamento de dados que permite por meio de entrevista “capturar formas de linguagens e expressões de um determinado segmento” sobre dada temática, sendo “enriquecida pela particularidade dessa ferramenta”, que é a “intensa influência mútua entre participantes e o pesquisador” (*apud* GATTI 2005, p. 12). A técnica metodológica do grupo focal oportuniza a proposta de agregar conhecimentos e diferentes concepções dos

participantes sobre determinado tema, relatos de vivências, elaboração de hipóteses e outras particularidades que certamente enriquecem e agregam valor ao tema explorado.

Definidas as professoras que acenaram afirmativamente como participantes, foram definidos codinomes, como forma de preservar suas identidades, o que favoreceu para que pudessem emitir seus posicionamentos sem reservas. Originalmente, foram elaboradas seis questões que, no decorrer da entrevista, desdobraram-se em outras, de acordo com os apontamentos das professoras, ampliando a discussão.

Observou-se que, quando se trata do tema educação sexual no ambiente escolar, identifica-se uma série de obstáculos que podem ser enfrentados pelos docentes para realizar um trabalho pedagógico, levando em conta a proposta da integralidade. Isso posto, é importante refletir que a sexualidade humana ultrapassa a dimensão do sexo biológico, alcançando aspectos do sujeito social. São muitos os autores que tratam sobre a importância de instruir, orientar e educar as crianças e os adolescentes, como destaca Rosenberg (2013).

Após o círculo de conversa, que foi gravado em áudio, foi realizada a transcrição das respostas e, posteriormente, o texto foi analisado e categorizado, buscando dentro de cada uma das categorias estabelecer relações entre pontos convergentes e divergentes na concepção das participantes sobre cada uma das questões levantadas no diálogo.

O trabalho está dividido em três capítulos, escritos de modo a se estabelecer relações entre a bibliografia existente sobre o tema e as narrativas produzidas pelas interlocutoras no grupo focal.

O primeiro capítulo discorre sobre os Institutos Federais e Educação Integral. No segundo, o tema abordado foi a educação sexual e a ideia de integralidade, com foco na associação entre conceitos, concepções, relação entre a teoria e as falas das participantes da pesquisa sobre a realidade de sala de aula.

E, por fim, o terceiro capítulo trata das dificuldades da educação sexual a partir da noção de integralidade, com os seguintes tópicos: a capacitação de professores, formação e sexualidade e relação com pais e professores. Sobre isso, é importante ressaltar que as interlocutoras produziram muitos relatos concernentes ao Movimento Escola sem Partido, correlacionando-o diretamente à temática proposta. Em razão disso, julgo ser imprescindível uma discussão sobre o tema, o que faço no terceiro capítulo. Ali, questões como prática do professor em sala de aula, liberdade de cátedra e abordagem de temas polêmicos como parte do currículo escolar surgem como essenciais para se

compreender as atuais limitações da efetivação da educação sexual como tema transversal.

CAPÍTULO I

INSTITUTOS FEDERAIS E EDUCAÇÃO INTEGRAL

1.1 Marco Histórico

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi criado pela Lei Federal n. 11.892, a partir da transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO). Estabelecendo uma linha no tempo, identifica-se seu surgimento há mais de um século, tendo sido criado em 1909 pelo então presidente da República Nilo Peçanha, quando da criação de dezenove Escolas de Aprendizes e Artífices, uma em cada estado da federação. Em Goiás, na antiga capital Vila Boa (atualmente cidade de Goiás) foi criada a primeira instituição.

Desde sua proposta inicial o objetivo era a formação, capacitação e preparação para a vida e o mercado de trabalho. Posteriormente transportada para a nova capital, a cidade de Goiânia, a instituição recebeu o nome de Escola Técnica de Goiânia, oferecendo cursos técnicos na área industrial. Os CEFETs foram transformados em 1999 em instituições de ensino superior pública e gratuita na oferta de educação tecnológica de ensino em diferentes níveis e modalidades, de acordo com o sítio eletrônico da instituição¹.

No dia 29 de dezembro de 2008, o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi criado pela Lei Federal nº 11.892 como autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, proposta do governo federal desde 2003, quando já editava medidas para a educação profissional e tecnológica. A proposta era articular a educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular e multicâmpus. Torna-se assim uma instituição equiparada às universidades federais, oferecendo as modalidades ensino médio, cursos superiores subsequentes ao ensino médio, cursos superiores tecnológicos, bacharelados, licenciaturas e cursos de pós-graduação, assim como considera-se como especialista na oferta de educação profissional e tecnológica, também, para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

¹ Fonte: <https://www.ifg.edu.br>

Atendendo a proposta de criação de multicâmpus, os Câmpus foram distribuídos em quatorze cidades de Goiás: Anapólis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso, e atualmente atende em média 13 mil alunos.

O Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é resultado do empenho do Programa da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnologia, cujo processo já tinha se iniciado no ano de 2006. As atividades tiveram início, nessa unidade, em 21 de junho de 2010, recebendo 180 estudantes para cursos do ensino médio técnico, PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) e de graduação.²

Em agosto desse mesmo ano foram abertos os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em Informática para Internet, Controle Ambiental e Edificações e o de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Manutenção e Suporte em Informática. Houve, também, a implantação do curso superior de Licenciatura em Biologia e o curso Técnico Subsequente em Edificações.

A estrutura física oferece acessibilidade para receber 1200 alunos regulares e de extensão, contando com um espaço de 45 mil m², com área construída de 6 mil m², no bairro Expansão Parque Lago. O Câmpus possui uma estrutura de salas administrativas, vinte salas de aula, banheiros, dezoito laboratórios, bloco tecnológico para aulas dos cursos de infraestrutura, biblioteca que dispõe de acervo de mais de sete mil exemplares, laboratórios de informática e da área de Ciências da Natureza. Conta ainda com cantina, quadra esportiva, quadra de areia e teatro para palestras, seminários e apresentações culturais.

O Instituto Federal de Goiás fez e continua fazendo diferença de forma significativa na sociedade e para a educação formosense, tendo em vista a contribuição para a formação pessoal, educacional e profissional de adolescentes, jovens e adultos desse município.

1.2 Institutos Federais e Educação Integral

² Fonte: Linha do Tempo da Rede Federal – <http://redefederal.mec.gov.br/>

Inicialmente, é importante destacar o conceito e os objetivos da Educação Integral na proposta dos Institutos Federais, desmistificando a questão da associação entre educação integral e escola de tempo integral. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC: “A concepção de educação integral pressupõe o pleno desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões formativas: intelectual, física, afetiva, social e cultural” (BRASIL, 2017), ou seja, devem ser trabalhadas as cinco dimensões formativas dos estudantes: física; emocional e afetiva; social (individual e coletiva); intelectual (exercício da lógica e da análise crítica); cultural (questões de identidades, cidadania, respeito das diferentes práticas e costumes sociais); visando o desenvolvimento integral dos estudantes. O Centro de Referência de Educação Integral traz a proposta de que seja incentivada a formação integral, nas múltiplas dimensões do indivíduo na perspectiva individual e coletiva (CREI, 2018)³. Portanto, pressupõe das instituições e dos professores um trabalho a partir da visão holística de adolescentes, jovens e adultos que fazem parte da clientela das instituições.

A proposta, partindo do conceito de Educação Integral, defendida por Moll *et al.*, (2012) é de não simplesmente manter os estudantes durante mais tempo na escola, mas sim de redimensionar esse tempo na busca de novas oportunidades e possibilidades de aprendizado na instituição escolar, construindo vivências e interações significativas, estabelecendo diálogos com a aprendizagem na escola e nos espaços comunitários: família e a comunidade. A partir da integralidade dos espaços comuns de aprendizado, certamente, todas as dimensões serão privilegiadas.

Assim, o IFG campus Formosa, tendo a premissa da educação integral em seu projeto político pedagógico, tende a priorizar a qualidade da educação oferecida utilizando o quantitativo maior de tempo na instituição para o desenvolvimento de competências necessárias para a formação dos sujeitos, por meio de projetos voltados para a formação multidimensional. Prioriza-se que esses projetos sejam construídos e alicerçados em problemáticas identificadas e/ou apontadas pelos alunos, famílias ou comunidades.

De acordo com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), a Educação Integral impõe novos desafios para a educação, as instituições e comunidade escolar, inclusive famílias e estudantes, no que se refere a “tratar o conhecimento de forma multidimensional”. Isso requer planejamento, “para que o

³ <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/>

ensino seja capaz de integralizar os diversos campos de conhecimentos (arte, cultura, tecnologia etc)”, sem deixar de levar em conta “a multiplicidade de fatores que envolve o aprender e o aprendizado dos indivíduos”: a individualidade, a equidade, o meio social e cultural da família, a integração de vivências individuais e coletivas dos estudantes (CENPEC 2001 92).

A escola como espaço privilegiado para discussão reconhece a importância do diálogo buscando a participação da família e comunidade para o conhecimento, reflexão e discussão sobre temas, gerados a partir da percepção dos adolescentes e jovens, que consideram como demanda à atenção à saúde, com necessidade de orientações e cuidado direcionados a vulnerabilidades, desconhecimento, desinformação sobre temas envolvendo anseios, angústia e preconceitos sobre corpos, sexualidade e autonomia (Luz *et al* 2018).

O planejamento e desenvolvimento de ações na proposta da Educação Integral deve ser pautada nessa multiplicidade de fatores envolvidos, lembrando que o estudante traz consigo bases e vivências culturais, recheada de saberes adquiridos individual ou coletivamente em família, em grupos de amigos, ou preconceitos enraizados pelo desconhecimento ou desinformação. Trazer para a discussão assuntos do centro de interesse dos estudantes faz parte da proposta de Educação Integral de currículo em movimento, ou seja, adaptações e mudanças a partir da releitura de realidades, anseios e desafios enfrentados muitas vezes pelos estudantes e até mesmo por professores, pela dificuldade de lidar com algumas temáticas.

Um dos aspectos que merece destaque é a necessidade de planejamento para desenvolver ações e práticas pedagógicas, seguindo os objetivos da abordagem e discussão de temas do centro de interesse dos estudantes, tal como definido por Paulo Freire a partir do conceito de pedagogia da autonomia. A mobilização dessas ações e práticas ainda são desafios enfrentados no cotidiano escolar, seja pela percepção de resistências e oposições dos pais, seja pela interferência direta da própria instituição (Gonçalves *et al* 2013). Freire (2016) e Pena & Zientarsk (2019) tratam das dificuldades encontradas pelos educadores, dos desafios encontrados pela “educação emancipatória”, tendo em vista a resistência ao novo, no que se refere aos conteúdos e à abordagem da temática pelos professores, por ambas instituições: institucional e familiar.

Deve-se, portanto, levar em consideração a necessidade de que os conteúdos sejam trabalhados de forma relacional, ou seja, que os estudos tenham significado social, e que de forma clara tenham relação com o seu cotidiano, de modo que o aprendizado

seja feito de forma contextualizada. Esse novo olhar sobre a educação - o da integralidade -, pressupõe e requer urgência na reformulação de currículo: “os currículos devem ser a reflexão das necessidades dos estudantes e sobre a percepção das urgências da sociedade e da comunidade em que estão inseridos” (Coll 2007).

O Instituto Federal de Goiás abraça e se apoia na construção de bases fundamentadas em currículos que levem em conta a identificação e reflexão nas necessidades dos estudantes, das famílias, comunidades e da sociedade de um modo geral. A integração entre comunidade/escola/sujeitos, reconhecendo o estudante como um sujeito em formação e como membro de família, escola e comunidade, tem sua parte de contribuição nessa construção (ética, moral, educacional, social, preparação para a vida e o trabalho - pressupostos da integralidade).

A sexualidade deve estar inserida no currículo como parte não só de uma proposta conteudista, mas envolvendo também aspectos formativos e saberes, trazidos para a relação dialógica com os alunos, adaptando-os a suas realidades e de suas comunidades. O envolvimento das instituições é fundamental, e o primeiro passo deve ser mudar a postura pedagógica, buscando o envolvimento de toda a comunidade escolar, enquanto a abordagem do tema a partir da transversalidade deve constituir uma das metas dos educadores.

A transversalidade deve abarcar “temáticas que atravessam que perpassam os diferentes campos do conhecimento (Araújo 2018. p. 2)”. Assim, a transversalidade é um importante recurso que tem por finalidade romper com o conteúdo fechado em disciplinas. No caso da educação sexual, a transversalidade permite que o tema seja levado para o âmbito do currículo como um todo, não se fechando a uma disciplina específica. Dada esta compreensão, reconhece-se que a transversalidade, com o intuito de compreender os desafios vivenciados pelo professor no trabalho com adolescentes, tem relevância para a pesquisa proposta.

A partir dos ideais do escolanovismo, no fim de século XX, especialmente após os anos 80 e 90, a noção da aprendizagem através do meio, “que significa através de vivências e não da transmissão direta e meramente formal de conhecimentos, é uma das características típicas das diversas concepções de educação integral”, de acordo com a percepção de Dewey (Rebouti 1985; Hebermas 1983a *apud* Cavaliere 2002 260).

Cavaliere destaca: a partir da implantação da Educação Integral, que visa sobretudo a formação integral dos estudantes, “a nossa escola nunca mais será a mesma”, devendo “assumir-se como espaço de trocas intersubjetivas intensas (...)”,

sobretudo, reconhecendo a escola como espaço de formação integral de indivíduos, destacando a importância de que a escola assuma-se como “espaço de experiências individuais e sociais relevantes” (Cavaliere 2002 262).

Os projetos desenvolvidos não devem ser restritos, fechados em si mesmos. Não se trata apenas da relação entre professores e educandos, mas sobretudo projetos que envolvam a família e a comunidade, para que a relação dialógica seja estabelecida, compreendendo que as mazelas, dúvidas e preconceitos são trazidos na bagagem do próprio sujeito em construção. Embora nem sempre a abertura para o diálogo seja possível ou alcance resultados satisfatórios, entende-se que nenhuma oportunidade deve ser desmerecida.

Um dos aspectos, nos quais a escola tem que apoiar para adaptar currículos e inovar suas práticas, é da importância da centralidade do estudante enquanto sujeito em formação. Nesse caso, é fundamental que educadores estejam atentos a análise social e às carências e dificuldades locais a serem consideradas. Além disso, as reais necessidades dos estudantes podem refletir realidades diversas, o que pode justificar mudanças significativas de um campus - ou escola - para outro, reverberando nas próprias dimensões do projeto pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos, agentes educativos, espaços e tempos).

O desafio lançado aos educadores para que sejam capazes de “contemplar a singularidade na construção do seu percurso formativo”, a proposta da Educação Integral (BNCC – Ensino Médio) é a de personalização e, para isso, é muito importante que os educadores tenham autonomia para reconhecer as demandas dos estudantes, trabalhar a partir desse contexto, construindo estratégias personalizadas para estruturar suas práticas em sala de aula, em todos espaços de interação e aprendizagens, dentro e fora da escola.

A intervenção da instituição nas ações e práticas do professor, quando realizadas sem um profundo debate pautado principalmente pelas experiências diretas com os estudantes, portanto, não é bem vinda e deveria ser impensada nas propostas envolvidas na Educação Integral, que são justamente respaldadas pela proposta de envolvimento do aluno, família e instituição de ensino⁴.

⁴ Professores devem ter, segundo essa perspectiva, a chamada liberdade de cátedra. O tema tem sido objeto de debate intenso a partir do Movimento Escola sem Partido, conforme será discutido no capítulo 3.

Figueirêdo, Pereira e Oliveira desenvolveram seus estudos baseados a partir do conceito de Educação Integral: “A palavra integral significa inteiro, completo, total. Portanto, defender uma educação integral, é defender uma educação completa, que pense o ser humano por inteiro, em todas as dimensões (...) (Figueirêdo, Pereira e Oliveira 2015)”. Enfim, a educação integral apela a mais qualidade em educação, que esta seja plena, completa no sentido de atender a todas as dimensões, com a “finalidade de qualificar cidadãos”, sem nunca deixar de levar em conta que esse sujeito que “requer qualificação, também está em construção”.

O educador deve estar atento ao fato de que o estudante traz de casa, do grupo comunitário, uma riqueza de significados e sua própria visão de mundo, que precisa ser ampliada, mas também, respeitada. Muito além de ensinar conhecimentos e competências técnicas é preciso desenvolver valores éticos, críticos, espirituais, preparando-os para além do mercado de trabalho, especialmente para a convivência com o outro.

Em conferência no Congresso Institucional do IFG (2018), o Professor Eliezer Pacheco, ex-secretário da Educação Profissional e Tecnológica do MEC, afirmou que “a criação dos Institutos Federais foi o passo mais importante para a educação brasileira”⁵. Dentre as potencialidades citadas, ele destacou o fato de que esses institutos têm como pilares: a verticalidade (oportunidade de continuidade dos estudos: ensino médio regular ou EJA profissionalizante, graduação de continuidade e pós-graduação, além dos cursos de formação continuada); a territorialidade e a transversalidade. Para a comunidade do IFG câmpus Formosa, a ampliação no leque de possibilidades e oportunidades para os estudantes do ensino médio significou de forma decisiva um enorme leque de oportunidades de formação pessoal, social e profissional, se levarmos em conta a diminuta quantidade de instituições públicas de ensino e pesquisa de nível médio e superior no Município de Formosa⁶.

⁵ CONGRESSO INSTITUCIONAL DA IFG CÂMPUS INHUMAS - 26/junho 2018 <http://ifg.edu.br/comunicados-campus-inhumas/130-ifg/campus/cidade-de-goias/noticias>.

⁶ De acordo com o Plano Municipal de Educação de Formosa (2015-2025), as instituições públicas que ofertam ensino superior na cidade são apenas o Instituto Federal de Goiás (cursos de Ciências Sociais, Engenharia Civil, Ciências Biológicas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e a Universidade Estadual de Goiás (cursos de Letras, História, Geografia, Pedagogia, Química e Matemática).

CAPÍTULO II

EDUCAÇÃO SEXUAL E INTEGRALIDADE

A aprovação dos Planos Curriculares Nacionais - PCN - pelo Ministério da Educação nos anos 1990 trouxe expectativas e desafios aos educadores quanto a inclusão da educação sexual no ensino brasileiro, causando discussões e dúvidas sobre como trabalhar os temas norteadores nos eixos transversais. Desde Paulo Freire (1996), que já se preocupou em elaborar propostas pedagógicas que passam por níveis de aproximação e entendimento dos estudantes e de suas realidades, abria-se caminho teórico e político no campo da Educação para a construção da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - para o Ensino Médio e a proposta da integralidade. Desde então, Furlanetto et al (2018); Bueno e Ribeiro (2018); Franco-Assis et al (2021); Vieira e Matsukura (2017), entre outros estudiosos, têm se dedicado à busca de metodologias e práticas que auxiliem estudantes, professores e instituições a vencerem tais desafios.

De acordo com Franco-Assis, Souza e Barbosa (2021), em suas pesquisas de análise sobre os PCNs e a BNCC e trazem orientações sobre as abordagens e orientações sobre sexualidade pelos professores no ensino fundamental e médio, os PCNs, ao mesmo tempo que estimulam o debate reflexivo sobre comportamentos, alertam sobre os perigos de invasão à intimidade do sujeito.

Na mesma medida em que é reconhecida a relevância da discussão da temática na escola nos documentos legais, conforme pontua a Prof^a. Carol: "(...) é de fundamental importância ações efetivas são necessárias", a experiência de desenvolvimento de projetos promovendo debates sobre a temática muitas vezes é permeada de dificuldades em relação a como fazer. Embora se tenha claro que preferencialmente deva ser feita de forma interdisciplinar e contextualizada, há uma clara evidência da falta de autonomia que os educadores têm para dialogar sobre a temática da sexualidade humana de forma holística com alunos, pois, aparentemente, estão sujeitos a repressão ou vigilância de instituições como a própria escola e família.

De acordo com a Prof^a. Letícia:

Essa temática 'sexualidade' é uma temática conflituosa no espaço escolar (...) em se tratando do IF o debate é mais qualificado, indo além dos preconceitos e tabus (...) fazemos pesquisas para mostrar que certos argumentos são preconceituosos e não cabem na

discussão (...) situação bem ou mal resolvida sobre sexo e sexualidade (...) muitas vezes componentes importantes são deixados de lado (...), priorizando biologia e fisiologia.

Tal repressão ou vigilância recai tanto nos conteúdos, quanto nos tipos de abordagem e metodologias. Aqui cabe destacar as interferências com “forte carga moralista” do movimento da Escola Sem Partido, “disputando a própria existência da escola pública como espaço amplo de formação e desenvolvimento de projetos voltados para a cidadania e desigualdades” (Prof^a. Letícia).

Uma das formas de se compreender os motivos pelos quais essas inseguranças tornam-se tão comuns nos trabalhos docentes, é a própria BNCC. Esperava-se que, nela, houvesse maior abertura para discussões, mas o que se observa são pontos de retrocessos. Na BNCC, a temática da sexualidade fica restrita à seção de Ciências da Natureza, como componente curricular Ciências e relacionados à saúde e qualidade de vida, mais especificamente ao aspecto biológico e conteúdos vinculados à anatomia e à fisiologia humanas, reprodução humana, transmissão de ISTs (Infecções Sexualmente Transmitidas) e gravidez na adolescência (Silva *et al.* 2019, Fraco-Assis *et al.* 2021).

De acordo com Prof.^a Letícia: “A BNCC não exclui a temática”, o que não acontece é o fortalecimento da escola, especialmente a sala de aula como espaço de discussão sobre dúvidas e acesso ao conhecimento sobre sexo e sexualidade. Ainda: “A educação sexual precisa estar no debate, mas não é trabalhada de forma adequada, componentes importantes que às vezes são deixados de lado por conta de gravidez, IST, anatomia do corpo”.

Por outro lado, sabe-se que a educação sexual passa a ser percebida também sob a perspectiva da cidadania e do reconhecimento dos direitos sexuais dos adolescentes, autonomia nas decisões, respeito à diversidade de opiniões e abertura para discussões, fazendo-se imprescindíveis maiores discussões dentro das escolas, mais amplas que aquelas previstas na BNCC. Percebe-se que o educador tem um papel importantíssimo de somar, preencher lacunas deixadas pela educação sexual familiar ou de grupos sociais aos quais os estudantes têm acesso, com informações sobre aspectos biológicos, mas também no que concerne à sexualidade e à afetividade. Trata-se de um desafio, já que se faz necessário abordar “aspectos biológicos ao mesmo tempo em que se envolve ética, cultura, sentimentos e comportamentos” (Lira & Jofili 2010 24).

O tema educação sexual e sexualidade faz parte do centro de interesse dos adolescentes, jovens e até mesmo de muitos adultos. Existe uma necessidade urgente

de que a escola se prepare para essa abordagem de forma multidimensional e integrada, isto porque muitas dúvidas de adolescentes e jovens também fazem parte da vivência de adultos, sejam eles pais ou professores. Todos, em alguns aspectos, ainda somos sujeitos em construção. E isso é perceptível quando pais e professores reconhecem dificuldade de lidar com o tema, ou mesmo discuti-los com filhos ou estudantes.

De acordo com o relato das professoras participantes da pesquisa no IFG Campus Formosa, a relação entre os jovens, adolescentes e os adultos pais ou educadores - é dificultada por tabus, despreparo, desinformações. Para a Prof^a Carol: “A educação sexual é associada à biologia, mas [deve-se] abordar o que é realmente educação sexual nos projetos de ensino (...)”. A Prof^a Carol trouxe também uma das maiores limitações para abordagem correta e saudável do tema ‘sexo e sexualidade’ na escola: “(...) coloca em cima do professor de Ciências e Biologia sem formação dessas outras abordagens e puxa somente para o que eles sabem e tem conhecimento. Professores com preconceito e estereótipo que dificulta abordar o tema” (Prof^a Carol).

É preciso levar em conta um sério desafio que a escola enfrenta quanto ao despreparo de alguns professores, que sentem dificuldades para abordar o tema com os alunos, tanto por falta de formação teórico-metodológica específica quanto por desinformação sócio-cultural, que traz em sua bagagem de vida, que dificulta o diálogo com os jovens sobre sexualidade. A fala da Prof^a Sofia dispara um forte alerta sobre a preparação do professor para essas abordagens: “Eu tenho medo do silêncio deles [dos estudantes] (...). Em termos práticos, eu prefiro cortar a aula de sexualidade, principalmente em turmas que não tenho muita liberdade, me falta coragem (...)” (Prof^a Sofia).

Além dos aspectos biológicos da educação sexual, as professoras colocaram em evidência a necessidade de se tocar em temas sensíveis, como formação e expressão da sexualidade, violência e desigualdade de gênero, transexualidade, homossexualidade, comportamentos, aceitação, liberdade e direito de escolha do corpo e da reprodução, diversos tipos de união e modelos de família, além de outros inúmeros temas pertinentes. Todos eles, de algum modo, precisam ser tocados e discutidos em um ambiente acolhedor e libertário, guiados por profissionais qualificados e comprometidos com a diversidade e o respeito às diferenças. Porém, é preciso reconhecer que de forma geral há um despreparo em adultos, pais e professores para sentirem-se à vontade em discuti-los com os jovens. Reconhece-se essa insegurança na seguinte fala: “não me vejo

mediando esse tipo de debate de forma bem sucedida (...) eu não concordo de fazer debate do tema, não me sinto à vontade para falar sobre sexualidade” (Profª Sofia).

É possível perceber que há dificuldade de lidar com o tema sexualidade na integralidade, envolvendo não só os aspectos fisiológicos e biológicos, mas, sobretudo, trazendo para discussão os aspectos emocionais, psicológicos e sociais. As dificuldades que se transformam em desafios têm origens comuns, especialmente os segredos e tabus recebidos de muitos pais e professores, culminando no despreparo de alguns professores em explorar o tema em sala de aula. A Profª Rose exemplifica a questão com a interferência da família, quando relata que, após trabalhar em turma de Ensino Médio o tema ‘gênero’, utilizando como recurso a dissertação argumentativa, um estudante identificou-se como bissexual. Em seu discurso, proferido durante a aula, ele narrou que ‘acordou e se viu em outro corpo’. Segundo a professora, a intervenção do estudante em aula teve muita repercussão entre seus colegas, gerando empatia e laços de solidariedade. Porém, tendo levado o tema para casa para realizar o texto dissertativo-argumentativo, “veio um texto que para mim não era do aluno, mas de outra pessoa (...) o aluno disse que a mãe ajudou (...) ele é um aluno PNE e teve que aceitar o discurso dela sobre o dele, o dele um texto improvisado, o da mãe foi conservador” (Profª Rose).

A partir do relato acima, pode-se inferir que, nas práticas pedagógicas relacionadas à sexo e sexualidade, podem ser encontradas variadas formas de interferências da família que, muitas vezes, vão de encontro às noções de educação libertária, integral e de formação da autonomia dos sujeitos. No caso em tela, o silenciamento em relação à orientação sexual no âmbito familiar encontra no ambiente escolar a possibilidade de ser externalizado, inclusive sob a forma tanto de afetividades quanto de falar sobre as dores e as alegrias decorrentes das descobertas dessa sexualidade.

Há, ainda, situações em que são os gestores os causadores de atitudes que cerceiam uma ampla abordagem do tema em sala de aula, desestimulando ações de professores e alunos, debates, projetos e outras ações. Nesse ponto, foi interessante perceber de que modo duas participantes apontaram para direções diferentes os impedimentos a uma plena abordagem do tema no âmbito do Instituto Federal de Goiás, campus Formosa. Enquanto a Profª Letícia defende que:

Já estamos trabalhando de alguma forma, é uma demanda real, que precisamos discutir isso na nossa formação de professores,

na formação integral para o Ensino Médio também, só que precisa ser um esforço coletivo (...) publicar resultados de pesquisas (...) trazer para discussão, sair do silenciamento, sair da penumbra (...). Não queremos levar um processo do Ministério Público, mas precisamos falar sobre o assunto; é muito importante (Profª Letícia) .

Profª Letícia aponta para um tipo de silenciamento do trabalho docente advindo do âmbito externo, personificado pelo Ministério Público, acionado por familiares e comunidade externa, em casos em que se considera o trabalho desenvolvido por educadores como inadequado a adolescentes. Já a Profª Cláudia faz referência às limitações para avanço dentro da própria instituição, quando fala da “dificuldade burocrática que trava, para formalizar e garantir a aprovação do projeto. Competência temos e vontade também (...) às vezes desiste porque vai dar muito trabalho” (Profª Claudia). Aqui é perceptível que há uma interferência, mesmo que velada, como desestímulo para possibilitar discussões mais amplas sobre o tema na escola, encontrando em barreiras burocráticas óbices institucionais a um funcionamento mais dinâmico do fazer pedagógico.

Em relação à interferência dos pais, segundo a Profª Cláudia:

Os professores estão mais abertos para lidar com essa situação. Se a cidade achar que a escola fala muito sobre esses assuntos, mas os alunos têm liberdade de perguntar e as perguntas serem discutidas e naturalizadas, todas as perguntas acabam sendo respeitadas e permitidas, mesmo que de forma informal (Profª Claudia).

Vieira e Matsukura (2017) defendem que a sexualidade e as discussões sobre a mesma fazem parte do processo de transformações que acontecem com os adolescentes. É nesse período que mais fortemente acontecem as descobertas dos desejos, são formados os valores pessoais e identitários, mas também podem ser criados estigmas, crendices e mitos, quando os mesmos não são devidamente orientados. Muito é discutido sobre o tema, o que leva a escola e as instituições a repensar a forma como o tema deve ser abordado.

“É de fundamental importância. Ações efetivas são necessárias (...) alunos se interessam pelo assunto até mesmo por não saberem como lidar com a própria sexualidade” (Profª. Rose). Além de não conseguirem tirar suas dúvidas com os pais e em casa, sofrem com restrição (silenciamento) dos pais. “Muitos alunos não contam para os pais que esse tipo de temática é abordado na escola” (Profª Carol).

Conclui-se, portanto, que maior atenção deve ser dada à temática sexualidade e sua abordagem nas escolas. E, para isso, o trabalho deve ser feito com maior aproximação entre pais, filhos e escola, assim como o estímulo a debates nas instituições educacionais, consideradas espaços privilegiados para a aprendizagem e realização de reflexões de temas socialmente relevantes (Gonçalves, Faleiro & Malafaia, 2013).

É possível perceber que existe um receio, por parte das professoras, de que as propostas metodológicas não sejam aceitas pelos pais ou responsáveis. Essa atitude, muitas vezes, reflete-se até mesmo no posicionamento que a escola assume, através da pressão de gestores para que professores não aprofundem muito no tema, ou que se evitem discussões com alunos que possam causar confronto com os pais. Conforme destaca a Profª Carol:

Eu percebo que eu tenho que me armar de posturas imparciais (...) me coloco como professora de Ciência (...) para ficar bem neutra sobre a temática (...) afastando de discussões (...) eu tenho medo (...) deixo a discussão mais imparcial, mais por receio (Profª Carol).

A influência de grupos de pais e responsáveis que, possivelmente por desinformação ou por posicionamentos preconceituosos, recai sobre as instituições de ensino e, em consequência, sobre os professores, provoca um silenciamento pela omissão, deixando assim a escola de exercer o seu papel social de formação de sujeitos para a vida e sociedade.

Cabe ainda acrescentar que, conforme a Profª. Cláudia: “Os alunos do IF buscam isso nos professores (...) essa curiosidade de saber nossa postura, sobre nossa verdadeira opinião (...)” (Profª Claudia). Não se pode esquecer nunca que professores são espelho, modelo, referência. Se eles já sabem e convivem com a opinião ou o silenciamento dos pais, naturalmente eles procuram essa referência nos professores, o que realmente os professores pensam sobre sexo, sexualidade, gênero, diversidade e outros temas que são tabus em suas famílias.

A compreensão dessa realidade deve-se ao fato da constatação de que pais e responsáveis, também, precisam de orientação sobre sexualidade e a multiplicidade de aspectos envolvidos. Esse é um fato marcado por inúmeros trabalhos na área como os de Hidalgo de Almeida (2009) e Figueiró (2009), tendo em vista que mesmo na atualidade inúmeras são as famílias nas quais as relações foram construídas sob crenças, tabus e desinformação em relação ao diálogo sobre sexo e sexualidade com

jovens e adolescentes. Para entendermos essa realidade vivenciada nas escolas, é importante citar a fala da Prof^a Carol:

(...) não tem discussão [nas famílias], mas os alunos estão dispostos a discutir. Espero resistência ao projeto, uma percepção minha pessoal de medo de preconceito, de pensamentos conservadores, por ser uma cidade do interior, não há uma discussão institucionalizada (...).

Provavelmente muitos dos pais de alunos adolescentes e jovens foram criados nesse regime de censura. De acordo com a Prof^a. Letícia:

(...) sofremos ataques e censura, mas por conta da comunidade (ação dos pais) e não pela direção ou alunos (...) eu percebo que os pais são curiosos, mas tem medo de falar (...) vivemos uma pressão de censura, por causa dos pais e movimentos conservadores.

Tendo em vista essas considerações, acredito que a discussão sobre educação sexual deve levar em conta a comunidade escolar como um todo. Afinal, faz parte da proposta de integralidade nos IFs trazê-la para participação de projetos, debates, conferências e outras atividades que agregam a coletividade. Desmistificar o ensino da educação sexual na escola, tirando o foco central da biologia e atrelando a temática às questões sociais e culturais oferecerá maior possibilidade de chamar a atenção dos adolescentes. Afinal esse é o principal objetivo da proposta da educação integral.

Os projetos são uma das mais significativas e abrangentes propostas de intervenção, trazendo temas desafiadores para serem discutidos em grupos. O planejamento com objetivos claros e definidos, com possibilidade de ampliação de sua abrangência à medida que o processo educativo vá se desenrolando, requer ações pedagógicas e sociais envolvendo gestores, educadores, estudantes, família e comunidade.

Gonçalves, Faleiro e Malafaia (2013) consideram que a relevância da educação sexual, como parte do currículo, especialmente no ensino médio, é contribuir para ampliar os conhecimentos, tirar dúvidas, superar preconceitos, auxiliar para que os estudantes tenham uma visão positiva da sua sexualidade. Os Institutos Federais, ao priorizarem a integralidade, tendem a incentivar positivamente para que a educação sexual contribua para a formação e construção de sujeitos mais críticos e conscientes de seu papel na família e na sociedade.

Além disso, a aposta na integralidade é capaz de lançar luz a questões que muitas vezes possam passar despercebidas na prática educacional disciplinarizada, como no

exemplo relatado pela Prof^a Sofia que, numa intervenção na qual estavam presentes professoras de sociologia, filosofia e biologia, foi proposta uma atividade aos alunos do ensino médio focada em gênero e sexualidade baseada na experiência dos estudantes. Ao separarem meninos e meninas, foi possível identificar que o público feminino é bem maior. O resultado foi capaz de levantar a hipótese de atitudes sexistas no âmbito do alunado.

Afinal, atitudes machistas, preconceituosas e homofóbicas ainda são identificadas em turmas do ensino médio, conforme um relato trazido pela Prof^a Rose:

(...) na escolha de representante de turma, quando participava da competição um senhor hétero e um aluno homossexual, (...) me deixou de saia justa nesse conflito. Foi frustrante para mim enquanto professora e ser humano. (...) A turma planejou uma intervenção para esse aluno pelas agressões verbais que sofreu (...) O IF é um lugar de respeitar todas identidades (Prof^a Rose).

Nas instituições de ensino, o assunto que envolve sexualidade ainda é um tema conflituoso, muito embora o IFG dê liberdade para o professor promover debates envolvendo a comunidade escolar, especialmente os pais, inclusive incentivando a participação de profissionais da comunidade para participar das discussões (médicos, psicólogos, representantes dos direitos humanos e delegacia da mulher), ainda assim muitas vezes esbarra-se nos entraves burocráticos para aprovação. Referência a estas mesmas dificuldades são encontradas na fala da Prof^a Cláudia acerca dos entraves burocráticos, citada acima.

Observa-se que as instituições de ensino ainda estão muito sujeitas às críticas e a não aceitação de pais e responsáveis, para discussões de temas fundamentais para a formação de meninos e meninas, dificultando que professores promovam ações de debates e discussões sobre a temática com maior regularidade, especialmente com os adolescentes.

Além disso, também foi colocada outra questão fundamental pelas professoras participantes da pesquisa: a impossibilidade de integralidade sem a participação mais ampla de profissionais das diversas áreas de conhecimento. Contudo, para isso, é fundamental que tais profissionais se sintam capacitados ou à vontade para lidar com a temática.

A Prof^a. Sofia, sobre capacitação de professor faz uma importante inferência: “Capacitação nunca é demais (...) é preciso falar de educação sexual fora do contexto da

biologia” (Prof^a Sofia). O reconhecimento da proposta de integralidade, defendida pelo IF está reforçado na fala da Prof^a Rose:

Tenho vontade de contribuir, mas não me sinto capacitada. Sou professora da área de linguagens. Através da língua é possível discutir temas transversais, ou melhor, usar o tema para pesquisas e produzir nessa área. Não há uma demanda vinda da reitoria, mas um respeito de quem quiser trabalhar (Prof^a Rose).

Novamente as professoras trazem a crítica, reiterada na literatura existente sobre o tema, do erro comum nas escolas: a abordagem da educação sexual a cargo do professor de biologia.

É importante destacar que a discussão desse tema enfrenta desafios, como já foi citado: em relação a censura de pais e responsáveis, professores que se sentem incapacitados de discutir com os alunos esse tema em sala de aula, ações políticas, públicas e institucionalizadas de censura ao desenvolvimento de pesquisa. Sobre este último ponto, é preciso destacar o papel do Movimento Escola sem Partido (ESP) e suas reverberações sociais e políticas na prática docente das professoras participantes da pesquisa. De acordo com a fala da Prof^a Letícia:

Em 2017 a partir das discussões sobre o análise de políticas públicas voltadas para a discussão da Escola Sem Partido (ESP), que foi um apelo ao combate a ideologia de gênero, em Formosa, foi proposta uma análise sobre o tema que não foi pra frente, combate a discussão, à liberdade de cátedra, ambiente conservadorista(...) (Prof^a Letícia).

As propostas educacionais preconizadas pela Escola sem Partido (ESP), serão entendidas aqui como um retrocesso das discussões acadêmicas acerca do processo educacional escolar, indo diretamente de encontro à noção de integralidade, ou seja, desconsidera a importância da atenção às necessidades individualizadas dos estudantes, seu contexto sócio-cultural e, principalmente, o papel da escola enquanto formadora de cidadãos conscientes de sua autonomia social.

No próximo capítulo, veremos mais detalhadamente os discursos e narrativas das professoras participantes da pesquisa em relação à capacitação de docentes e sobre a ESP, bem como suas implicações para a efetivação da educação sexual como tema transversal a ser trabalhado nas escolas.

CAPÍTULO III

DIFICULDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO SEXUAL

De acordo com Barbosa e Folmer (2019) existem facilidades e dificuldades encontradas pelos professores para abordagem da educação sexual nas escolas. Como facilidade, identifica-se a natural curiosidade e identificação dos jovens pelo tema educação sexual e sexualidade. E, como dificuldade, além do despreparo de muitos educadores, pode-se identificar o receio de desaprovação dos pais, responsáveis e gestores.

Um dos elementos facilitadores encontrados pelos professores é o desenvolvimento de projetos, pois dessa forma é possível promover atividades integradoras com outras turmas e professores e, certamente, o trabalho conjunto oferece maiores possibilidades de facilitar os debates, especialmente envolvendo os pais e responsáveis. As dificuldades e desafios enfrentados pelos professores são justamente quando a própria escola estabelece barreiras, tanto pela censura, que pode ser velada ou não, ou até mesmo quando veta parcial ou totalmente que a escola exerça seu papel de espaço para discussões sobre temas tão significativos na formação dos jovens.

Ao fazer uma retrospectiva sobre a educação sexual nas escolas, seria facilmente percebida que a dificuldade sempre esteve presente na abordagem do tema pelos pais ou responsáveis e que, quando a proposta passou a ser de uma abordagem mais presente no currículo escolar, inclusive sugerindo um aprofundamento maior, saindo do campo restrito do aspecto fisiológico e biológico, abrindo espaço para abordagens da psicologia e da sociologia, a situação ficou mais complexa. Maia (2011) faz um apanhado histórico da discussão sobre o termo educação sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais, de 1996, e das reverberações sobre qual o papel das famílias e escolas na formação do entendimento acerca da sexualidade em crianças e jovens.

As dificuldades e os entraves para que efetivamente a educação sexual seja praticada nas escolas envolve vários sujeitos. Se, por um lado, aparentemente, temos pais e responsáveis despreparados, desinformados e/ou preconceituosos, por outro, também apontamos para a possibilidade de termos professores e gestores que preferem se omitir a aprofundar nas discussões envolvendo temas mais polêmicos como

sexualidade, autonomia, emoções, diversidade e questão de gênero. Por último encontra-se em discussão a aprovação do Projeto de Lei defendida pelo Movimento da ESP, que traz uma proposta de retrocesso para a autonomia da escola e do papel do professor na formação integral dos alunos. Nesse capítulo, aborda-se os desafios enfrentados por cada um dos segmentos da comunidade escolar envolvidos: alunos, pais, professores e gestores.

3.1 Capacitação de Professores

O despreparo de educadores para lidar com a temática da educação sexual não é um assunto novo e nem os desafios que esses profissionais enfrentam foram minimizados no decorrer das décadas, desde dos anos 1990, os PCN (1997) já abordavam a urgência para a capacitação dos mesmos, para atuarem no trabalho pedagógico e social de preparação dos adolescentes e jovens para a vida e em sociedade. Realidade que foi identificada na fala dos professores, que disseram que por se tratar de um tema complexo que envolve tabus e questões de catedra que mesmo aqueles com mais formação (doutorado) não se sentem à vontade para trabalhar o tema.

Na maioria das vezes é colocado sobre os ombros de professores de Ciência e Biologia a responsabilidade de ministrar não só as aulas de educação sexual, mas todos os conhecimentos sobre o tema. O que acontece é que muitos desses educadores não estão capacitados para abrangência do tema, pois a temática envolve questões não só fisiológicas, mas também sociológicas e psicológicas que estejam relacionadas à educação sexual e sexualidade. O ideal é o envolvimento de toda comunidade escolar, cada um contribuindo dentro da sua área de atuação. A abordagem multidisciplinar e a integralidade garantem o envolvimento através de atividades do coletivo de professores tais como projetos e debates.

Cabe destacar falas das professoras participantes da pesquisa, quando se referem as suas limitações, como a seguinte: “falar de educação sexual não é só falar de biologia (...) Hoje sei que é muito mais que isso” (Prof^a Carol). Nesse aspecto, verifica-se a boa vontade de muitos educadores, conscientes de seu papel na formação de adolescentes e jovens. Mas que, por desconhecimento, falta de preparo teórico e/ou metodológico, ou ainda, por timidez ou preconceito, preferem não abordar a temática em sala de aula, ou participar de debates ou discussões. Destaque para a fala da Prof^a Sofia: “Eu não

concordo em fazer debate sobre sexualidade, pois não me sinto preparada” (Profª Sofia). A Profª Rose acrescenta que: “tenho vontade de contribuir, mas me sinto despreparada” (Profª Rose). Já a Profª Letícia: “De alguma forma a gente já tem discutido sobre o tema na formação de professores” (Profª Letícia).

A proposta de capacitação de professores, segundo Dinis e Luz, refere-se a célebre questão: o entendimento da sexualidade “partindo da perspectiva histórico-cultural significa superar os limites impostos pela educação familiar, social e escolar” (Diniz e Luz, 2007). Nesse caso, entendendo como afirmativa a resposta, deve-se compreender que o educador pode, sim, enfrentar problemas culturais tais quais são percebidos nos alunos e, muitas vezes, estão mais enraizados em adultos, tanto nos pais como nos educadores.

O grande desafio para alguns educadores vai além da necessidade de capacitação e estão relacionadas à sua formação pessoal, ou seja, que também são indivíduos que provieram de educações - formais ou informais - permeadas de censura e preconceitos e carregam esses tabus pela vida familiar e profissional, inclusive reproduzindo suas concepções na escola onde trabalham. Exemplo desse comportamento são reproduzidos nessas falas: “Tenho vontade de contribuir, mas não me sinto capacitada” (Profª Rose). Destaque para a fala da Profª Sofia: “Eu não concordo de fazer debates sobre o tema, pois não me sinto a vontade para falar sobre sexualidade, não me vejo mediando esse tipo de debate de forma bem sucedida” (Profª Sofia).

Entendo, enfim, que a proliferação de cursos de qualificação quanto ao tema podem ajudar bastante na melhoria da questão. Porém, não se pode deixar de levar em conta que as limitações apontadas pelas professoras também se referem a outros planos que demandam um cuidado de longo prazo com as formas com as quais os sistemas educacionais - formais e informais - lidam com a educação sexual e suas reverberações na constituição de pessoas autônomas e auto-realizadas em relação a sexo e sexualidade.

3.2 Sexualidade e formação de professores

A sexualidade, pelo que se pode perceber, é um tema que ainda é tabu para a maioria de pais, responsáveis e alguns professores, o que indica que é muito valioso trazer o assunto para palestras e debates, sendo a escola um importante espaço para essas discussões. A educação em saúde deve ter abrangência de grupos de adultos e

adolescentes, pois traz conhecimentos, informações, vivências, práticas e aconselhamentos pautados na ciência. Médicos, psicólogos, enfermeiros, educadores do Programa da Saúde da Família e de vacina e prevenção das IST's e outros que trabalham com dados estatísticos podem demonstrar a importância do conhecimento e da prevenção.

No caso específico de educadores, seja da área do conhecimento que for, é preciso vencer preconceitos, desinformação e buscar o conhecimento sobre a educação sexual, pois entende-se ser esse um papel de todos os educadores das instituições, seja para um momento de escuta do aluno, tirar uma dúvida, dar um conselho, seja para abordar o tema de uma forma mais sistemática. Tendo em vista que é preciso perceber o aluno de forma holística, ou seja, de forma integral como um sujeito que está construindo sua história, não só educacional, mas também, pessoal e social, a capacitação de professores, com cursos atualizados nos quais seja possível expor e perceber suas limitações e dúvidas faz-se imprescindível para alcançar todas as dimensões possíveis pertinentes ao tema. Entendo, também, que a preocupação com tal capacitação deve estar presente enquanto uma política de Estado.

A preparação e formação necessária para abordagem do tema deve-se ao fato de que a educação sexual deve ir muito além da exploração de conceitos sobre sexo ou desejos sexuais, necessitando que essa abordagem envolva a sexualidade, a intimidade, às relações afetivas, emoções, bem-estar e autonomia. Dessa forma, deve-se abordar a educação sexual dentro do enfoque sociocultural (Gonçalves, Faleiro & Malafaia 2013).

Relacionado a abordagem da sexualidade a partir do foco sociocultural, outros aspectos precisam ser discutidos nos cursos de formação: a melhoria da praxis, as abordagens metodológicas, a liberdade de diálogo e a escuta sensível às dúvidas de alunos, pais e responsáveis.

Em relação a esse aspecto, identifica-se a preocupação das professoras em relação a como abrir espaços de discussão sobre sexo, sexualidade, diversidade e gênero em sala de aula, como na fala: “(...) é de como abordar o estudo de gêneros, de como tratar esse tema de forma neutra” (Profª Carol). A imparcialidade e a neutralidade para abordagem do tema em sala de aula, ou espaço/tempo de discussões deve estar relacionado à ética e sabedoria profissional e pessoal do educador, que consciente da sua influência na formação e construção da identidade do jovem e adolescente, é capaz de trazer esclarecimentos, conhecimentos, quebrando tabus e crenças, por meio de uma escuta aberta e com sensibilidade.

Associadas ainda às limitações didático-pedagógicas dos educadores estão dificuldades associadas ao despreparo na formação do educador, relacionados à desorientação e desinformação pessoais, ou seja, de crenças trazidas desde a infância e adolescência e que certamente influenciaram de forma negativa na sua praxis na abordagem de temas que também foram silenciados ou deturpados na sua formação pessoal. Professores reconhecem suas limitações para abordagem do tema em sala de aula, por despreparo, conforme afirma a Profª Sofia: “(...) tenho interesse , mas não tive educação sexual em minha formação (...) é preciso falar de educação sexual (...) fora do contexto da biologia” (Profª Sofia). Reconhece-se claramente esse repúdio ou insegurança ao falar sobre o assunto, em adultos despreparados.

No mesmo sentido, a Profª Carol, na questão sobre a vontade de dar continuidade ou iniciar projetos de educação sexual na instituição, destaca que:

Tenho vontade de participar, mas não me sinto capacitada (...) não tem capacitação nesse sentido. Para os professores, a instituição não oferece (...) tenho vontade de falar com as outras mulheres [professoras] para saber o que elas sabem sobre o assunto (...)” (Profª Carol).

A falta de investimento na área de formação de professores é sentida por outras participantes da pesquisa, como em: “Eu não concordo em falar sobre sexualidade [porque] não me sinto à vontade para falar sobre sexualidade” (Profª Sofia).

Destaca-se que para que os objetivos dos PCN sejam alcançados na mediação da educação sexual, faz-se necessário que o educador desenvolva competências necessárias para o bom desenvolvimento de seu trabalho, sejam elas: clareza, amplitude, flexibilidade, sistematização, prática dialógica, prática reflexiva, transversalidade, atitudes de acolhimento, habilidades para escuta, enfim, preparo do educador (Brasil 1999; Vieira & Matsukura 2017).

Mas surge aqui uma importante questão a ser discutida: a formação e capacitação de professores são fundamentais, mas de nada adiantará se a escola não estiver, realmente, inserida na proposta da educação integral, ou seja, a preocupação e o empenho no reconhecimento do estudante como ser em construção e que precisa de orientação, respaldo formativo nos âmbitos educacional, social e para a vida.

No caso de instituições em que a demanda não vem especificada nas adaptações de currículo, mas, por outro lado, professores se sentem preparados e, percebem essa demanda nos alunos, como no caso do IFG, campus Formosa, projetos são incentivados e debates com demais profissionais de áreas afins para dar suporte às discussões são

fomentados. Além disso, é incentivada a participação dos responsáveis, da família e de toda a comunidade escolar e local. A Prof^a Cláudia acrescenta para a discussão o seguinte: “A percepção que se tem é que realmente não se tem um projeto formal e institucional sobre essa temática, ‘as perguntas são respeitadas e permitidas de forma informal’ (Prof^a Claudia). A ideia é que todos aprendam juntos. A Prof^a Letícia destaca que: “Nós já temos um projeto no campus [curso] que aborda várias dessas temáticas, que é a especialização para educação e cidadania⁷” (Prof^a Letícia).

Aspectos sobre a formação do professor precisa muitas vezes serem revistos, pois os temas, tais como sexualidade, diversidade, gênero, direitos sobre acesso a informação, quando trazidos para a discussão entre os jovens requerem que o educador não tenha apenas conhecimento teórico, mas também metodologias que favoreçam a abordagem clara, objetiva e sensível. Pois muito além da exploração de conceitos sobre sexo ou desejos sexuais, é também necessário que essa abordagem envolva a sexualidade, a intimidade, as relações afetivas, emoções e bem-estar, entendendo a sexualidade dentro do enfoque sociocultural (Gonçalves, Faleiro & Malafaia 2013).

A maior abrangência do tema requer a contribuição de profissionais da área médica, psicólogos, agentes de saúde pública e outros, ou seja, uma equipe multidisciplinar ao longo do desenvolvimento de projetos, debates ou palestras. Esses participantes de outras áreas trazem enorme contribuição, sanando dúvidas não só dos jovens, mas também de pais, responsáveis, professores e gestores. É preciso entender que a desinformação, os preconceitos e tabus estão no imaginário das pessoas de uma forma geral.

Ew et al (2017) verificaram que a necessidade do diálogo na escola é fundamental, que o silenciamento sobre a temática da educação sexual no ambiente escolar constitui mais um enfrentamento para jovens e adolescentes, já que a maioria deles não consegue receber na família as principais orientações e tirar dúvidas. A mesma pesquisa ainda aponta que, para os pais, o silenciamento é uma forma de não estimular a curiosidade dos jovens sobre sexo, sexualidade, questão de gênero e comportamentos inadequados.

⁷ De acordo com o Projeto Político de Curso da Especialização Educação para Cidadania, o curso divide-se em quatro grandes eixos temáticos: Direitos Humanos e Cidadania, Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, Gênero e Sociedade, e Ambiente e Sociedade. Tendo iniciado suas turmas em 2009, o curso já conta com pesquisa diretamente vinculadas a educação sexual nas escolas, como o de Pereira da Luz (2020).

Contudo, tal posicionamento, ao invés de refrear as dúvidas sobre o tema, apenas as aumentam, além de impossibilitar a criação de um espaço aberto ao diálogo.

A escola deve ser, portanto, sensível na busca dos jovens pelo diálogo esclarecedor, facilitando-lhes o acesso ao conhecimento. Assim, para possibilitar esse acesso de forma organizada e objetiva é preciso oportunizar e garantir o direito a capacitação de seus próprios educadores. Incentivar ações dentro e fora da sala de aula deve fazer parte da gestão escolar. Mas é possível identificar na fala das professoras que falta o incentivo e a possibilidade para a formação na área: “Preciso de uma formação mais adequada” (Profª Rose). “Formação nunca é demais” (Profª Sofia). “É uma demanda real, precisamos discutir isso nos nossos cursos de formação de professores” (Profª Letícia).

3.3 Relação de pais e responsáveis

É preciso destacar a importância da valorização da relação entre a família e a escola a fim de oferecer esse suporte para a formação de adolescentes na área da educação sexual, especialmente para que receba esse tipo de informação de forma segura e responsável vinda de pessoas adultas e capacitadas. Quando isso não acontece muitas vezes os informes e modelos vêm de forma errada, carregadas de mal entendidos, acarretando mais dúvidas ainda aos estudantes.

Moreira e Folmer (2015) trazem para a discussão a questão do entendimento de que o objetivo maior da educação sexual seria todo o processo pelo qual o indivíduo aprende sobre sexualidade, contribuindo para que adolescentes tenham uma visão da sexualidade de forma positiva. Destacam ainda que a educação sexual “deveria iniciar com a família e ter continuidade na escola e nos serviços de saúde” (Moreira & Folmer 2015 151). Mas, apesar disso, os autores apontam que tanto a família quanto professores e profissionais da saúde reconhecem suas dificuldades para lidar com o tema.

O entendimento de que o adolescente traz de suas vivências fora da escola concepções, crenças e valores gerados pelo senso comum desperta, também, a compreensão de que, nessa mesma relação dialógica, ele dissemina as novas aprendizagens no seu contexto de grupo social e familiar. Essa é uma constatação muito importante, tendo em vista que a inabilidade de muitas famílias em tratar o tema reforça a necessidade de que a escola se prepare para assumir esse desafio (Lira & Jofili 2010).

A educação sexual sempre foi considerada pela sociedade como tema que deveria ser orientado pelos pais, mas geralmente isso não acontecia e/ou, quando acontecia, era de forma truncada, cheio de lacunas, tabus e preconceitos. Esse comportamento fica explícito na forma como alguns dos pais ou responsáveis interferem na capacidade de decisão dos jovens, como no exemplo citado no capítulo 2 dado pela Prof^a Rose, no qual o estudante posicionou-se de uma forma em sala de aula, mas retornou de casa com uma atividade não condizente com o que ele havia esboçado de forma autônoma, "que para mim não foi de um aluno, mas de adulto (...) texto conservador" (Prof^a Rose).

Os aspectos subjetivos como sexualidade, questão de gênero, desejos, prazer sempre foram aspectos discutidos de forma incompleta ou imprecisa. Os próprios pais e responsáveis não se sentiam preparados para sanar, discutir e abordar esses aspectos da curiosidade dos jovens. E esse problema parece estar longe de ter sido ultrapassado desde que a temática passou a ser abordada nas escolas, pois, lá também se encontram muitos profissionais que estão ou se sentem despreparados ou desconfortáveis para falar sobre o tema.

É possível identificar em falas das professoras muitas inseguranças, tais como:

Eu percebo que tenho que me armar de posturas imparciais. Como professora de Ciências, para ficar o mais neutra possível sobre a temática, afastando de discussões, pois tenho medo (...), deixo a discussão o mais imparcial possível, por receio. (...) Os meus alunos não contam em casa o tipo de temas que são discutidos na instituição, quando se refere aquilo que seria objeto de repressão, críticas ou censura (Prof^a Carol).

Percebendo esse posicionamento de alguns pais, algumas instituições, também, temem represálias. Em relação a percepção de professores sobre o posicionamento das instituições, cabe destacar, conforme relato da Prof^a Letícia:

O instituto, como qualquer outro espaço escolar, está permeado de contradições (...) essa temática da sexualidade é uma temática conflituosa no espaço escolar, em se tratando do IF o debate é mais qualificado indo além de preconceitos e tabus (...). (Prof^a Letícia)

É possível identificar que há uma preocupação das professoras e, na sua percepção, da própria gestão do IFG em evitar situações conflituosas com pais e responsáveis. Ainda que saibam que existem demandas reais dos estudantes acerca de uma melhor formação sobre o tema, acabe-se abordando-o de modo superficial, sendo

que, muitas vezes, a discussão se dá a portas fechadas, ou seja, sem a sistematização de projetos especificamente criados para isso e passados a um plano institucional.

Um dos grandes entraves está no fato de que o tema não é abordado de forma efetiva na BNCC, o que constitui uma contradição já que, nos PCNs (1997), há ênfase na necessidades de que as discussões se estabelecessem na relação dialógica entre alunos, professores e família.

O tema educação sexual e sexualidade na escola vem sendo discutido por pesquisadores e estudiosos, de modo que é possível perceber vários avanços, mas também muitos retrocessos nessa área, sendo estes resultados de influências políticas e socioculturais. Na última parte deste capítulo, irei tratar sobre o movimento Escola sem Partido, considerado aqui uma mobilização social conservadora que elabora uma crítica profunda a abordagem da educação sexual nas escolas.

3.4 Escola Sem Partido

A história da educação no Brasil está fortemente baseada em uma escolha curricular com intervenções de origem sóciopolítica. Algumas de maior ou menor repercussão no que se refere a didática e a proposta metodológica do professor e do conteúdo abordado. Uma temática que tem sofrido múltiplas interferências é a educação sexual na escola. Entende-se que o Programa Escola Sem Partido (ESP)⁸ tenta infringir um retrocesso na escola e no processo de construção da identidade e autonomia dos alunos para aprender, participar e interagir com conhecimentos que muito contribuirão para sua formação pessoal e preparação para a vida.

Esse movimento fundamentou vários projetos de lei em tramitação, desde 2015, nas esferas municipais, estaduais, distrital e federal. Em linhas gerais, propõe, entre outras coisas, intervir em discussões, metodologias e conteúdos sobre temas entendidos como

⁸ O **Programa Escola sem Partido**, ou apenas **Escola sem Partido** (PL 7180/14; nº 867, 2015 – Anexo 1), é um movimento político que visa a avançar uma agenda conservadora para a educação brasileira. O movimento foi criado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, que permaneceu o divulgando até 2019. O movimento se coloca como representante de pais e estudantes contrários ao que chamam de "doutrinação ideológica" de esquerda nas escolas. O Projeto de Lei tipifica como crime a conduta de quem, nas dependências das escolas da rede municipal, estadual e federal de ensino, adote, divulgue, realize ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a "ideologia de gênero", "gênero" ou "orientação sexual" em salas de aula. Disponível: <https://www.camara.leg.br/noticias/541762-parecer-sobre-proposta-da-escola-sem-partido-pode-ser-votado-hoje>. Acesso em 28 julho 2022.

sensíveis ou polêmicos. Dentre esses temas, o que tem ganhado mais destaque é o da educação sexual.

No século XX iniciaram-se as práticas de educação sexual nas escolas, inicialmente como foco o controle epidemiológico. Eram, muitas vezes, pautadas em discursos de caráter repressivo, fundamentados em pressupostos relacionados à moral religiosa e as estratégias de saúde pública. Os avanços nas discussões sobre direitos sexuais e reprodutivos, contando com a participação dos ideais feministas que transcendem o aspecto meramente biológico e reprodutivo trouxeram uma visão mais ampla sobre a temática a ser discutida na escola (Furlanetto *et al*, 2018).

A própria mudança no discurso sobre educação sexual e sexualidade defendida pelos jovens nos tempos modernos requer que uma atualização na abordagem da temática, que deve estar presente nas instituições de ensino, no planejamento e abordagem do professor e, sobretudo, abertura para debates na escola. A Prof^a Letícia exemplifica: “A palavra gênero é um problema, nos últimos tempos os professores evitam falar sobre o tema, por ser um tabu (...) por [receio de] perseguição(...) movimento de autocensura(...) ataque a liberdade de cátedra (Prof^a Letícia)”. Entendendo que a escola é um espaço privilegiado para debates e discussões cabe, sobretudo ao professor, buscar a integralidade entre disciplinas e níveis de ensino a fim de fortalecer as discussões.

O tema faz parte da curiosidade natural dos jovens e adolescentes. Se eles não encontram suas respostas no diálogo em família, e a escola se fecha para discussões, certamente esses mesmos jovens vão buscar respostas em grupos sociais em que podem aprender pela desinformação, visão deturpada do mesmo assunto, cheios de tabus, preconceitos e meias-verdades. Preocupados com esse cenário, a proposta dos PCNs (1997) já acenava para a inserção da escola na formação desses jovens, cujo objetivo era ir muito além da perspectiva biológica da questão, envolver-se na subjetividade, envolver o tema de forma holística.

Segundo os PCNs, a escola deve promover debates sobre sexualidade, diferenças e diversidade, estereótipos, tabus, preconceitos, conceitos e crenças, porém se abstendo de emitir opiniões pessoais (Altmann 2001). Altmann (2001) ressalta, contudo, que a ponderação sobre as opiniões pessoais não precisariam ser evidenciadas no texto legal, uma vez que a formação profissionais de professores já aponta para a condução ética do trabalho docente. Entretanto, a proposta do movimento Escola Sem Partido é, justamente, colocar em dúvida o discernimento desses profissionais, pois acreditam que

os professores tem se escondido atrás das “cortinas” que encerram a sala de aula, para utilizar o ambiente como disseminador de ideais políticos partidários (Barroso & Silva 2020).

Em sua origem, o Projeto, organizado e defendido pelo advogado Miguel Nagib desde 2004, consiste na ideia de fixar, em todas as salas de aula, um cartaz com as seguintes informações:

Deveres do professor:

1. O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.
2. O professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.
3. O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
4. Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade -, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.
5. O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.
6. O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula (Disponível em: <http://escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>)

É importante destacar que, esse projeto perdeu força depois da declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF)⁹ de uma lei baseada nos princípios do próprio movimento, em 2020, professores possuem o dever de transmitir

⁹ A lei (PL 7180/14) estava suspensa desde março de 2017 por uma liminar do ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo. Após debates, a ação direta de inconstitucionalidade, movida pelo PDT e pela Contee – nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, passou a ser julgada nesta semana pelo plenário do STF. A decisão diz respeito à lei de Alagoas, mas define agora a jurisprudência para barrar todas as propostas similares que tramitam no Congresso Nacional e nas assembleias legislativas e câmaras municipais de todo o Brasil. A Confederação também lançou, na época, uma campanha nacional contra a tentativa de amordaçar os professores e em defesa de uma educação crítica e democrática. Disponível: <http://fepesp.org.br/noticia/escola-sem-partido-stf-declara-inconstitucional-por-9-a-1>. Acesso em 28 julho de 2022.

conhecimento de forma “justa”, ou seja, pautando-se na objetividade científica e, portanto, livre de quaisquer posicionamentos políticos que porventura o professor possa ter. Não entrarei aqui no debate, tantas vezes já explorado (Bittencourt 2017; Gemelli 2020; Beato-Canato & Szundy 2021), sobre o caráter tautológico de tal afirmação. Antes, gostaria de abordar as reverberações do movimento no imaginário de professores e gestores escolares, especialmente quando se refere à seguinte orientação proposta também no sítio eletrônico do movimento:

Os estudantes e seus pais podem e devem reclamar; os responsáveis pelas escolas podem e devem exigir uma postura mais ética por parte dos professores. Mas se o professor estiver realmente determinado a fazer a cabeça dos alunos, será muito difícil impedi-lo, tendo em vista a circunstância de os abusos ocorrerem no recinto fechado das salas de aula. Por isso acreditamos que a única forma de combater a doutrinação é conscientizar diretamente os alunos (e, por tabela, também os professores) dos direitos compreendidos na sua liberdade de aprender. Com esse objetivo, o ESP elaborou o Cartaz com os Deveres do Professor. Defendemos que um cartaz como este seja afixado em todas as salas de aula das últimas séries do ensino fundamental, do ensino médio e dos cursinhos pré-vestibulares; e também nas salas dos professores. Além de conscientizar os estudantes dos seus direitos – o que é uma questão de estrita cidadania –; e de dar-lhes os meios de que eles necessitam para se defender do professor militante, esse cartaz expressa um apelo à consciência moral do professor, recordando-o de que ao lado da sua liberdade de ensinar está a liberdade de aprender dos alunos. (Disponível em: <http://escolasempartido.org/perguntas-e-respostas/>. Acesso em 23/06/2022)

Instaura-se, desse modo, uma realidade de medo, desconfiança e insegurança promovida, sobretudo, na educação pública brasileira (Souza 2018), de modo que, embora a educação sexual tenha sido incluída nos PCNs como tema transversal em 1996, pode-se afirmar que até hoje é pouco trabalhada nas escolas, já que, conforme já foi colocado, se encontram relegadas aos professores de Ciências ou Biologia e, dessa forma, não é possível contemplá-la com a integralidade e nem a transversalidade. Professores que avançam nas discussões tendem a sofrer censura, muitas vezes dentro da própria instituição de ensino, por parte de gestores, colegas de trabalho e dos próprios pais ou responsáveis.

É importante destacar que “a agenda conservadora do ESP refere-se a um projeto moralizante que tem como foco um determinado tipo de padronização baseada na

negação, desqualificação e invisibilização das diferenças culturais” (Moura & Araújo 2018 635).

O movimento da Escola Sem Partido traz em sua proposta não só a censura relegada a atuação dos professores nas instituições e, inclusive mais especificamente na práxis em sala de aula, ou até mesmo fora dela. A atuação de censura tem ainda a abrangência aos conteúdos dos livros didáticos e a forma como os conteúdos relacionados à questão de gênero, diversidade e identidades, sexualidade e a orientação sexual de forma geral. O apoio que o Projeto recebe de vereadores, deputados e senadores fazem com que muitas instituições se sintam pressionadas e seus gestores prefiram não colocar o tema como demanda para debates e discussão dentro e fora das salas de aula¹⁰.

A proposta original, para a efetiva educação sexual, é de que a mesma tivesse suas bases de ensinamento no ambiente familiar, orientada pelos pais e responsáveis e complementada na escola, desde que fosse de forma clara, sem atribuições de crenças e tabus. É importante a compreensão de que a escola e os livros didáticos sobre educação sexual não defendem que jovens e crianças iniciem precocemente sua vida sexual, mas sim visa o acesso adequado às informações corretas, de forma a oferecer uma base sólida para construir sua sexualidade livre de dúvidas e crendices (Barbosa & Folmer 2019).

Os avanços da tecnologia e a abertura dos jovens para discussões de assuntos que fazem parte do centro de interesse deles, como é o caso da questão de gênero, diversidades, construção de identidade, sexualidade, direitos à informação e outras propostas de sanar a necessidade de acesso à informação tem levado os jovens a serem mais críticos e questionadores. Aberto esse novo cenário composto de sujeitos atuantes no segmento de estudantes, a escola sente -se pressionada a buscar alternativas para a satisfação das necessidades de informações desse grupo. Mas, em contrapartida, setores conservadores voltam sua atenção para a abertura para essas discussões, considerado-as negativas e contrárias aos valores por eles prezados.

¹⁰ No âmbito federal, há um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que tenta implantar o Escola sem Partido. A proposta tem a simpatia do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). O STF já impôs uma série de derrotas a leis municipais inspiradas no Escola sem Partido que tratavam da proibição de o ensino escolar abordar temas relacionados a gênero e sexualidade. Mas a lei em julgamento, além de estadual, possui abrangência mais ampla ao citar a possibilidade de “doutrinação” de forma genérica e sem estar limitada a um tema específico. Disponível: <http://fepesp.org.br/noticia/escola-sem-partido-stf-declara-inconstitucional-por-9-a-1>. Acesso em 28 julho 2022.

Sendo assim, entende-se que o programa Escola Sem Partido busca controlar e perseguir ideias que divergem das pregadas por seu grupo defensor. Tratam-se de concepções antidemocráticas, já que desconsideram a liberdade de cátedra e impedem uma formação humanística pautada sobretudo no debate e exposição de ideias. No projeto da ESP, fica evidente a intencionalidade de transformar o papel do professor para “técnico com função de simples transmissor de um programa pré-determinado” (Santos *et al* 2021).

A Escola Sem Partido (ESP) tem tentado se apoiar no princípio da neutralidade e na imparcialidade na educação, mas a atenção deve ser dada a premissa de que não há como a escola ser totalmente neutra, é preciso trazer opiniões diferentes ou até mesmo contrárias, levantar polêmicas, incentivar o debate, para com isso formar cidadãos críticos, capazes de argumentar, defender opiniões e posicionamentos. Entendendo que a escola forma cidadãos para a vida e para a sociedade, e a sociedade deve ser plural.

É preciso destacar e alertar a escola de tamanho retrocesso que significa a adoção da censura proposta pela ESP para a educação brasileira. Muito se foi discutido, estudos e pesquisas foram realizados para que os avanços trouxessem para o espaço das instituições a legitimidade para discussões, debates, trocas de experiências entre professores e alunos e o quanto isso tem sido enriquecedor para essas interações (Beane 2003; Freire 1981; Dewey 1979). Entendo que o processo evolutivo que garantiu a escola como espaço para formação crítica, criativa, cidadã, emancipatória e libertadora não deve sofrer retrocessos.

E, em se tratando as das propostas do ESP há que se falar em retrocesso, já que são identificadas possíveis interferências nas práticas e práxis na escola, sugerindo a tentativa de implantar uma sociedade totalitária, caracterizada por Picoli (2017) como tentativa de anulação das pluralidades sociais, a não contemplação de direitos, de liberdade individual, dentre outras garantias de autonomia e direitos básicos de acesso à informação e ao diálogo na escola.

Observam-se grupos de políticos, pais, responsáveis e até mesmo de educadores (gestores e professores) que defendem os ideais da ESP, escondendo-se atrás da proposta político partidária do movimento como forma de preencher a lacuna deixada pelo próprio despreparo para lidar com a temática. É defender e aceitar que temas como sexo e sexualidade fossem algo a ser escondido e, nesse caso, colocado debaixo do tapete. A Prof^a Letícia alerta para o fato de haver “Interesse neoliberal de diminuir a ação

do estado (...) tirar a liberdade de cátedra do professor (...) igual na década de 70” (Prof^a Letícia).

Pior do que não abordar, incentivar e trazer para discussão assuntos que fazem parte do centro de interesse de jovens, ainda é o fato de que por traz disso tudo está o interesse de grupos que se utilizam da polêmica que envolve o tema, para incentivar a censura sobre o direito e o dever do educador de orientar os alunos em suas dúvidas, anseios e angústias sobre educação sexual, sexualidade, questões de gênero e identidade.

O conservadorismo nas instituições de ensino pode, pela interferência no direito de cátedra do professor, obstruir o processo de formação de jovens e adolescentes e os danos podem ser enormes e significativos na construção da identidade dos estudantes, pois se eles não encontram respostas para as suas dúvidas e anseios, certamente buscarão essas respostas em seus grupos sociais. E, muitas vezes esse acesso ao conhecimento vem em forma de desinformação. Nesse ponto, merece destaque a fala da Prof^a Carol: “Não podemos ser proibidos de falar sobre o tema [sexualidade], não podemos parar de falar sobre isso na escola (...) a escola precisa ser vista como um espaço de discussões e, de acesso ao conhecimento” (Prof^a Carol)

Apesar de o ESP primar pela imparcialidade e pela neutralidade - e essa exigência parecer ser válida-, esse programa fundo fere e coloca em dúvida a ética profissional do educador. Quando o advogado Miguel Nagib, idealizador do ESP levantou essa bandeira não devia ter os conhecimentos didático-pedagógicos sobre o direito e dever de informar e formar crianças, adolescentes e jovens, preparando-os para a vida em sociedade. Trata-se, portanto, de uma proposta claramente não ancorada na cientificidade que ela mesma reputa estar preocupada. Ao contrário, de acordo com a Prof^a Letícia, “a Escola Sem Partido vem com uma carga moralista, (...) autoritarismo, o grande ataque é contra a escola pública (...) tirar a liberdade de cátedra do professor (...)” (Prof^a Letícia). Afinal, o Projeto de Lei proposto pela ESP, bem como todos os outros projetos baseados no movimento, apelidados de *lei da mordaça*, retiram do professor a autonomia de trabalhar temas como pluralidade cultural, diversidade, discussão de gênero e sexualidade na sala de aula, além de negar o debate e os diálogos envolvendo crenças, tabus e ideologias (Santos *et. al.* 2021).

Os projetos, debates e discussões dentro da escola e com a participação da comunidade tem como norte o fortalecimento do princípio da liberdade, em defesa de

instituições democráticas e plurais, que acatam e discutem a diversidade, valores, tabus, direitos e autonomia¹¹.

Para Oliveira e Mariz (2019), a proposta da ESP vai em contrário ao defendido por Paulo Freire (2016) que trazia uma defesa sobre a importância de trabalhar a construção do sujeito para a autonomia e a cidadania. E isso inclui a educação em saúde, educação sexual, respeito a si mesmo e ao outro em todos os âmbitos, inclusive, sobre a sexualidade humana.

Pois, segundo Amaral (2007), sexualidade tem relação com um aspecto central do ser humano durante toda sua vida e abrange o sexo, as identidades e os papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. Cabe aqui destacar que a família ainda não é capaz de dar a devida atenção à sexualidade dos filhos, tendo em vista que se trata de um tema melhor explorado de um ponto de vista multidisciplinar, o que aumenta a responsabilidade dos professores na educação sexual do aluno (Holanda *et al.* 2010).

A escola dá ênfase, na maioria das instituições, às questões biológicas e sociais, cujo foco é a educação em saúde: gravidez precoce, prevenção à DST, vacinação, uso de preservativos e outros. Mas a parte que se refere ao subjetivismo da sexualidade fica relegada à censura e silenciamento, ou seja, ao conhecimento e à informação, as emoções, os anseios, os direitos e autonomia sexuais, gênero, diversidade são considerados como temas que não precisam ou não devem ser abordados. Configura-se nessa proposta o movimento da ESP e, por isso constitui um retrocesso para a educação brasileira.

A escola cada vez mais tem sido pressionada para assumir a formação integral de crianças e adolescentes, ao ser reconhecido como um espaço privilegiado para discussões e, sendo ainda possível constatar que: “Se a família não assume o papel na educação sexual do jovem, a responsabilidade recai sobre a escola, na figura do professor” (Holanda *et al.* 2010 703). Cabe aqui destacar a fala da Prof^a Carol “Fui questionada por uma mãe se ensinaria sua filha a usar preservativo. A resposta foi sim,

¹¹ O vereador Professor Rafael Barros, Município de Formosa-GO, instituiu o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 040/18 PR, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (Anexo 2) no seu Art.1º: Fica proibida no Município de Formosa qualquer distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação, publicação, divulgação de livros, folders e cartazes, realização de palestras, apresentação ou indicação de filmes, vídeos e faixas, ou qualquer tipo de material lúdico, didático ou paradidático, físico ou digital, contendo manifestação ou mensagem subliminar de Ideologia de Gênero em locais públicos, privados e entidades pertencentes à rede pública municipal de ensino. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1AatMheMJgG2x3AL35OM6GEzgtjBhmFGr/view>. Acesso: 28 julho de 2022.

pois é meu papel como professora de biologia” (Profª Carol). Já outro comentário importante a respeito foi o da Profª Letícia: “A aluna queria fazer uma redação sobre a questão de gênero, mas depois a aluna desiste, pois a mãe alega que vai atrapalhar seus estudos, o que gera ainda mais dúvidas, principalmente para aqueles que se veem como homossexuais” (Profª Letícia). Podemos observar que se encontra a contradição: como usar a *Lei da Mordaza*, na tentativa de calar o professor no exercício de seu papel na formação integral desses alunos, se esses mesmos alunos não recebem uma educação sexual adequada em casa?

Contrariando a proposta da ESP, está o incentivo a realização de palestras, aulas e grupos de discussão sobre sexualidade nas escolas, contribuindo para desmistificar alguns conceitos, superar preconceitos e principalmente para promover o conhecimento dos alunos e estimular a responsabilidade dos mesmos (Santos & Faria 2018). A resposta da Profª Carol sobre a influência os ideais e objetivos da Escola Sem Partido foi a seguinte: “Não conheço a fundo a Escola Sem Partido, mas sabemos que é preciso abordar o tema ‘sexualidade’. É preciso naturalizar” (Profª Carol). Já a Profª Sofia destaca: “Na verdade existe uma barreira invisível para abordar o tema” (Profª Sofia). A Profª Cláudia defende que “é preciso abrir o leque, precisamos entender e aceitar a diversidade” (Profª Claudia). Há, portanto, uma lacuna na formação integral dos alunos que precisa ser preenchida.

CONCLUSÃO

Abordar a educação sexual como tema transversal em sala de aula com adolescentes apontou para a necessidade de aprofundar as pesquisas, no que se refere a dificuldades, limitações e desafios enfrentados pelos três segmentos envolvidos: escola, família e estudantes. Sabe-se que falar de sexo e sexualidade é uma tarefa difícil, pois envolve tabus, preconceitos, crenças e estereótipos relacionados a aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Cabe, ainda, destacar que uma das inquietações que me fizeram escolher esse tema foi analisar e compreender os desafios e as dificuldades enfrentados pelos educadores para trabalhar esse tema tão atual e relevante em sala de aula. Principalmente ao reconhecer que as raízes de preconceitos e desinformação, muitas vezes, nascem em casa, na família.

Após a pesquisa, ressalto o papel do professor como mediador na formação de opiniões e na formação holística do estudante, abordando o tema de forma humanizada, pois falar de sexo e sexualidade envolve todo um processo histórico sócio cultural que tem a ver com emoções, sentimentos e bem estar dos estudantes que estão em construção do conhecimento. A ênfase em conhecimentos socialmente contextualizados contribui para a aprendizagem significativa e colabora para a articulação com a vida social.

É importante destacar a atuação do movimento da Escola Sem Partido (ESP), que vem em contraponto a tudo que foi discutido até aqui e, que a ação dos articuladores e a criação de projetos de lei baseados no movimento podem intervir de forma abusiva na performance e na práxis do professor na sala de aula, especialmente quando envolve a discussão sobre temas considerados polêmicos, tais como: sexo, sexualidade, gênero, direito de autonomia, religião, política e outros. É preciso destacar que as ações desse movimento são apoiados por grupos de pais e responsáveis e por instituições e que a sua ação interfere diretamente no direito de cátedra do professor e, por conseguinte, no desenvolvimento das atividades docentes. Constitui hoje, portanto, um dos maiores entraves para a discussão necessária e esclarecedora sobre sexo e sexualidade nas escolas, assim como outros temas urgentes, como racismo, pautas ambientais, direitos sociais e outros, pois fazem parte da formação cidadã dos estudantes.

Como já especificado na Introdução, este trabalho apoiou-se nas considerações de cinco professoras do Instituto Federal de Goiás, campus Formosa, realizadas por meio de grupo focal. É importante destacar que, durante a sua escrita procurei dar relevância para a associação entre o discurso das participantes do referido grupo focal e as concepções e resultados de pesquisas sobre o tema, a fim de demonstrar em que medida as vivências relatadas no âmbito do IFG, campus Formosa, são reveladoras de questões mais amplas que já vem sendo discutidas no meio acadêmico nas últimas décadas. Tal movimento parece-me revelar, de alguma forma, que os obstáculos encontrados na abordagem do tema transversal Educação Sexual com adolescentes ainda são reais e urgentes na vida escolar.

Foram apontados, ao longo do trabalho, alguns desses obstáculos: a interferência, cheia de desconhecimentos e preconceitos de familiares e responsáveis dos estudantes, o controle à liberdade de cátedra do professor nos espaços de discussão, gerado por gestores e movimentos que defendem a chamada *Lei da Mordaza*, assim como a própria desinformação e despreparo de alguns educadores.

Há um claro reconhecimento por parte das participantes da pesquisa da necessidade de formação e capacitação na área de Educação Sexual para educadores. O despreparo e a desinformação, muitas vezes relacionada a própria vivência social e familiar desses profissionais chega a interferir na praxis em sala de aula e em momentos de debates e discussões sobre tema relacionados a sexo, sexualidade, identidade, autonomia, gênero, sentimentos e emoções. Justamente nesses assuntos que fazem parte do centro de interesse de adolescentes e que, por não receberem abertura para o

diálogo em casa, os estudantes buscam saná-los na escola, onde, muitas vezes, enfrentam o despreparo das instituições (gestores e professores) para mediar essas discussões.

Portanto, pode-se concluir que o resultado da pesquisa apontou para aspectos que são merecedoras de destaque, relacionados aos objetivos da pesquisa, a relação dialógica estabelecida entre as respostas das participantes e os referencial teórico sobre o tema. Identificou-se que é perceptível a existência de dificuldades e limitações para abordagem do tema sexo e sexualidade nos mais diversos grupos sociais: estudantes, pais, educadores, gestores, políticos e outros. O que torna a discussão sobre o tema ainda mais envolvido em tabus, crenças, preconceitos o que predispõe para que os discursos sejam de silenciamento, o que não condiz com a realidade da educação em pleno século XXI.

REFERÊNCIAS

ALTMANN, Helena. Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais. Dossie Gênero e Educação. **Rev. Estud. Fem.** 9 (2), 2001. Disponível: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200014>. Acesso em 22 de abril de 2021.

AMARAL, Vera Lúcia do. **Psicologia da educação**. Natal, RN: EDUFRN, 2007.

ARAÚJO, Ulisses. **Conceito de Transversalidade**. 2018. Disponível em: <http://evsrenatavieira.blogspot.com/2010/10/o-conceito-de-transversalidade.html> Acesso em: 20 abril 2020.

ASSIS, Greice Ayra Franco; DE SOUZA, Ediane Eduão Ferreira; BARBOSA, Adriana Gonçalves. Sexualidade na escola: desafios e possibilidades para além dos PCNS e da BNCC. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 13662-13680, 2021.

BARBOSA, Luciana Uchôa; FOLMER, Vanderlei. Facilidades e dificuldades da educação sexual na escola: percepção dos professores da educação básica. **REVASF** – Petrolina – Pernambuco – Brasil v.0 n.10 p.221-243, maio/junho/julho/agosto, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/revasf/article/download/515>. Acesso em 15 de fev 2021.

BARROSO, Ramon Roberto de Jesus; SILVA, Lana Claudia Macedo da. "Escola sem partido e a ameaça a educação crítica e libertadora". **Conedu. VII Congresso Nacional de Educação. Educação como (re) Existência: mudança, conscientização e conhecimentos**. 15, 16 e 17 de outubro de 2020. Centro Cultural de Exposição Ruth Cardoso. Maceio –AL. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA1_ID2464_23052020213344.pdf. Acesso em: 20 de fev 2021.

BEANE, James A. "Integração curricular: a essência de uma escola democrática". **Currículo sem Fronteiras**, v. 3, n. 2, jul./dez., 2003. 91-110.

BEATO-CANATO, Ana Paula Marques, & SZUNDY, Paula Tatiane Carréra. "Identidades de gênero em trajetórias textuais relacionadas ao Movimento Escola Sem Partido: que ideologias são refratadas sob o viés de uma pretensa neutralidade científica?". **Revista Da Anpoll**, 52(2), 2021. 238–261.

BITTENCOURT, Renato Nunes. "A impossível neutralidade discursiva na práxis educacional e a improbidade ideológica da Escola sem Partido". **Revista Espaço Acadêmico**, 16(191), 2017. 117-133.

BOMFIM, Sandra Souza. **Orientação sexual na escola: tabus e preconceitos, um desafio para a gestão**. Monografia (Pedagogia), Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Educação é a Base – Ensino Médio (2017)** Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_sit_e_110518.pdf. Acesso em: 10 de fev. 2021.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino médio**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília ministério da educação, 1999.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais: A falácia de seus temas transversais**. MEC/SEF – Disponível em: **Parâmetros Curriculares Nacionais – A falácia de seus temas transversais.pdf**.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasileira. MEC/SEF, 1997.

CAVALIERE, Ana Maria Vilela. Educação Integral: uma nova identidade para a Escola Brasileira? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA (CENPEC). Ensino Médio, **Educação profissional e desigualdades socioespaciais: avanços e desafios**. Cadernos 1 e 2. São Paulo, 2001.

COLL, César. Educação, escola e comunidade: na busca de um compromisso. In: **Comunidade e escola: a integração necessária**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

CONGRESSO INSTITUCIONAL DA IFG CÂMPUS INHUMAS - 26/junho 2018
<http://ifg.edu.br/comunicados-campus-inhumas/130-ifg/campus/cidade-de-goias/noticias-campus-cidade-de-goias/8987-criacao-dos-institutos-federais-foi-o-fato-mais-importante-que-ocorreu-na-educacao-brasileira>

Currículo: Políticas e práticas/Antonio Flávio Barbosa Moreira (Org.) Campinas – SP: Papirus, 1999. (Coleção Magistério: formação do trabalho pedagógico).

DINIS, Nilson; LUZ, Araci Asinelli. "Educação sexual na perspectiva histórico-cultural". **Dossiê: Cognição, Interação Social e Educação. Educ. rev.** (30), 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602007000200006>. Acesso em: 20 de abril 2021.

EW, Raquel de Andrade Souza et al. "Diálogos sobre sexualidade na escola:: uma intervenção possível". **Psicol. pesq.**, Juiz de Fora, v. 11, n. 2, p. 51-60, dez. 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472017000200007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 18 de fev de 2021.

FIGUEIRÊDO, Tânia Maria Moraes; PEREIRA, Wilma Maria; OLIVEIRA, Wesley Florentino de. "Os Institutos Federais sob o Prisma da Educação Integral". **Revista Teias** v. 16 • n. 41 • 250-262 • (abr./jun. - 2015): Infância, Literatura e Educação

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Educação Sexual: múltiplos temas, compromisso comum**. Londrina: UEL, 2009. 87-112.

FURLANETTO, Milene Fontana et al. "Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática de literatura". **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 168, p. 550-571, 2018. Disponíveis em: CP 168_Miolo_online. Indb.pdf.

FRANCO-ASSIS, Greice Ayra, SOUZA, Ediane Eferreira de, BARBOSA, Adriana Gonçalves. "Sexualidade na Escola: desafios e possibilidades para além dos PCNs e da BNCC". **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.2, p.13662-13680 Feb. 2021

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. **Educação como prática da liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GARCIA, Antonio Miguel. **A Orientação Sexual na Escola: Como os professores, alunos e pais percebem a sexualidade e o papel da escola na orientação sexual**. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual Paulista, Bauru, São Paulo, 2005.

GATTI, Bernardete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília, DF: Líber Livro, 2005.

GEMELLI, Catia Eli. "A quem serve a "neutralidade"? Análise do movimento escola sem partido à luz da ideologia. **Revista Trabalho Necessário**, 18(35), 2020. 288-309.

GONÇALVES, Randys Caldeira; FALEIRO, José Henrique; MALAFAIA, Guilherme. "Educação sexual no contexto familiar e escolar: impasses e desafios" **Holos**. vol. 5, 2013, pp. 251-263.

HIDALGO DE ALMEIDA, Ana Carla Campos. "A família e a educação sexual dos filhos: implicações para a enfermagem". **Acta paul. Emferm**. 22(1), 2009.

HOLANDA, Marília Lima de. et al. **O papel do professor na educação sexual de adolescentes**. 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/20371>. Acesso em: 20 de março de 2021.

LIRA, Andréia Maria Silva.; JOFILI, Zélia. "O tema transversal orientação sexual nos PCN e a atitude dos professores: convergentes ou divergentes?" **Ensino, Saúde e Ambiente**, Niterói, v. 3, n. 1, p. 22-41, 2010.

LUZ, Rosália Teixeira et al. "Sexualidade e saúde sexual de adolescentes: interseção de demandas para o cuidado". **Rev enferm UERJ**, Rio de Janeiro, 2018; 27:e38440. Disponível em: <file:///C:/Users/pc/Downloads/SEXUALIDADE/LUZ%20ET%20AL%202018.pdf>. Acesso em: 16 de fev de 2021.

MAIA, Ana Claudia Bortolozzi. Educação Sexual: princípios para ação. **Doxa**. v. 15, n. 1, 2011. p. 75-84.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. 504 p.

MOREIRA, Betina L. da Rocha; FOLMER, Vanderlei. "Percepção de professores de Ciências e Educação Física acerca da Educação Sexual na escola". **Experiências em Ensino de Ciências** V.10, No. 2, Uruguaiana – RS, 2015.

MOURA, Fernanda Pereira; ARAUJO, "Cinthia Monteiro de. "Qual o lugar da diferença numa escola sem partido?". **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [S. l.], v. 20, n. 3, 2018.

OLIVEIRA, Denize Cristna de; GOMES, Antônio Marques Tosoli; PONTES, Ana Paula Munhen; SALGADO, Luiz Phillipi Porto. "Atitudes, sentimentos e imagens na representação social da sexualidade entre adolescentes". **Revista de Enfermagem**, v. 13, n. 4, p. 817-23, 2009.

OLIVEIRA, Heli Sabino de; MARIZ, Débora. "Movimento Escola Sem Partido: uma leitura à luz de Paulo Freire". **Educação**, Santa Maria, v. 44, 2019.

PENA, Anderson dos Anjos; ZIENTARSKI, Clarice. "Conhecimento e a sua socialização na educação escolar para a pedagogia da autonomia de Paulo Freire: uma análise à luz da teoria histórico-crítica". **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 19, 2019.

PEREIRA DA LUZ, Felyssom Iago. **A sala de aula como território: pesquisa-ação no CEPI** Sérgio Fayad Generoso. Disponível em:

<https://repositorio.ifg.edu.br/bitstream/prefix/614/1/TCC%20-%20FINAL%20-%20felyssom.pdf>. Acesso em: 23/06/2022.

PICOLI, Bruno Antonio. "Totalitarismo na escola: uma análise dos Projetos de Lei do Movimento Escola Sem Partido". In: **Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia, XXIX**, 2017, Brasília. Anais. Brasília: UNB, 2017. Disponível em: <http://www.snh2017.anpuh.org/site/anais#B> Acesso em: 15 de maio 2021.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal; MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza. "Dossiê: Avanços e retrocessos da educação sexual no Brasil: apontamentos a partir da eleição presidencial de 2018". **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 2, 1254-1264.

ROSEMBERG, Fúlvia. "Educação sexual na escola". **Cadernos De Pesquisa**, (53), 2013. 11–19.

SANTOS, Marina Silveira Bonacazata. "Escola sem partido". **Linhas Críticas**, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, v. 27, 2021.

SANTOS, Bruna Maria de Sousa; FARIAS, Washington Silva de. "O movimento Escola Sem Partido e a asfixia dos sujeitos da educação". **Cadernos de Letras da UFF**, v. 28, n. 57, 2018. 173-189,

SANTOS, Paula P. De Oliveira dos; VIEIRA, Angelina de Melo. "A Técnica do Grupo Focal: uma contribuição na investigação das concepções que compõem a identidade docente". **Iniciação Científica CESUMAR**, v. 14, n. 2, jul./dez. 2012. 129-134.

SOUZA, Vanessa Rodrigues de. "Escola sem Partido: a ditadura do medo em uma vila chamada escola". **Revista Diálogos Acadêmicos**, Fortaleza, v. 7, n. 1, jan./jun., 2018.

SILVA, Caio Samuel Francisco; BRANCALEONI, Ana Paula Leivar; OLIVEIRA, Rosemary Rodrigues de. "Base Nacional Comum Curricular e diversidade sexual e de gênero: (des)caracterizações". **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v.14, n. 2, 2019. 1538 - 1555.

VIEIRA, Priscila Mugnai; MATSUKURA, Thelma Simões. "Modelos de educação sexual na escola: concepções e práticas de professores do ensino fundamental da rede pública". **Revista Brasileira de Educação**, v. 22 n. 69, abr.-jun., 2017.

ANEXOS

ANEXO 1 –



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2015
(Do Sr. Izalci)

Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido".

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Esta lei dispõe sobre a inclusão entre as diretrizes e bases da educação nacional do "Programa Escola sem Partido".

Art. 2º. A educação nacional atenderá aos seguintes princípios:

- I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
- II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;
- III - liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência;
- IV - liberdade de crença;
- V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;
- VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;
- VII - direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Art. 3º. São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que

possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes.

§ 1º. As escolas confessionais e as particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, religiosos ou ideológicos, deverão obter dos pais ou responsáveis pelos estudantes, no ato da matrícula, autorização expressa para a veiculação de conteúdos identificados com os referidos princípios, valores e concepções.

§ 2º. Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, as escolas deverão apresentar e entregar aos pais ou responsáveis pelos estudantes material informativo que possibilite o conhecimento dos temas ministrados e dos enfoques adotados.

Art. 4º. No exercício de suas funções, o professor:

I - não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária;

II - não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;

III - não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;

IV - ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;

V - respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções;

VI - não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

Art. 5º. Os alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio serão informados e educados sobre os direitos que decorrem da liberdade de consciência e de crença assegurada pela Constituição Federal, especialmente sobre o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 1º. Para o fim do disposto no caput deste artigo, as escolas afixarão nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais onde possam ser lidos por estudantes e professores, cartazes com o conteúdo previsto no Anexo desta Lei, com, no mínimo, 70 centímetros de altura por 50 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

§ 2º. Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no § 1º deste artigo serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 6º. Professores, estudantes e pais ou responsáveis serão informados e educados sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente, especialmente no que tange aos princípios referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 7º. As secretarias de educação contarão com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato.

Parágrafo único. As reclamações referidas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas ao órgão do Ministério Público incumbido da defesa dos interesses da criança e do adolescente, sob pena de responsabilidade.

Art. 8º. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:

- I - aos livros didáticos e paradidáticos;
- II - às avaliações para o ingresso no ensino superior;
- III - às provas de concurso para o ingresso na carreira docente;
- IV - às instituições de ensino superior, respeitado o disposto no art. 207 da Constituição Federal.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DEVERES DO PROFESSOR

I - O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária.

II - O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

III - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV - Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

V - O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

VI - O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição se espelha em anteprojeto de lei elaborado pelo movimento **Escola sem Partido** (www.escolasempartido.org) – “uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior” –, cuja robusta justificativa subscrevemos:¹²

“É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, como se passa a demonstrar:

1 - A liberdade de aprender – assegurada pelo art. 206 da Constituição Federal – compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores;

2 - Da mesma forma, a liberdade de consciência, garantida pelo art. 5º, VI, da Constituição Federal, confere ao estudante o direito de não ser doutrinado por seus professores;

3 - O caráter obrigatório do ensino não anula e não restringe a liberdade de consciência do indivíduo. Por isso, o fato de o estudante ser obrigado a assistir às aulas

¹² <http://escolasempartido.org/component/content/article/2-uncategorised/484-anteprojeto-de-lei-estadual-e-minuta-de-justificativa>

de um professor implica para esse professor o dever de não utilizar sua disciplina como instrumento de cooptação político-partidária ou ideológica;

4 - Ora, é evidente que a liberdade de aprender e a liberdade de consciência dos estudantes restarão violadas se o professor puder se aproveitar de sua audiência cativa para promover em sala de aula suas próprias concepções políticas, ideológicas e morais;

5 - Liberdade de ensinar – assegurada pelo art. 206, II, da Constituição Federal – não se confunde com liberdade de expressão; não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente, sob pena de ser anulada a liberdade de consciência e de crença dos estudantes, que formam, em sala de aula, uma audiência cativa;

6 - De forma análoga, não desfrutam os estudantes de liberdade de escolha em relação às obras didáticas e paradidáticas cuja leitura lhes é imposta por seus professores, o que justifica o disposto no art. 8º, I, do projeto de lei;

7 - Além disso, a doutrinação política e ideológica em sala de aula compromete gravemente a liberdade política do estudante, na medida em que visa a induzi-lo a fazer determinadas escolhas políticas e ideológicas, que beneficiam, direta ou indiretamente as políticas, os movimentos, as organizações, os governos, os partidos e os candidatos que desfrutam da simpatia do professor;

8 - Sendo assim, não há dúvida de que os estudantes que se encontram em tal situação estão sendo manipulados e explorados politicamente, o que ofende o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segundo o qual “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de exploração”;

9 - Ao estigmatizar determinadas perspectivas políticas e ideológicas, a doutrinação cria as condições para o bullying político e ideológico que é praticado pelos próprios estudantes contra seus colegas. Em certos ambientes, um aluno que assuma publicamente uma militância ou postura que não seja a da corrente dominante corre sério risco de ser isolado, hostilizado e até agredido fisicamente pelos colegas. E isso se deve, principalmente, ao ambiente de sectarismo criado pela doutrinação;

10 - A doutrinação infringe, também, o disposto no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante aos estudantes “o direito de ser respeitado por seus educadores”. Com efeito, um professor que deseja transformar seus alunos em réplicas ideológicas de si mesmo evidentemente não os está respeitando;

11 - A prática da doutrinação política e ideológica nas escolas configura, ademais, uma clara violação ao próprio regime democrático, na medida em que ela instrumentaliza o sistema público de ensino com o objetivo de desequilibrar o jogo político em favor de determinados competidores;

12 - Por outro lado, é inegável que, como entidades pertencentes à Administração Pública, as escolas públicas estão sujeitas ao princípio constitucional da impessoalidade, e isto significa, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 15ª ed., p. 104), que “nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.”;

13 - E não é só. O uso da máquina do Estado – que compreende o sistema de ensino – para a difusão das concepções políticas ou ideológicas de seus agentes é incompatível com o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado, com o princípio republicano, com o princípio da isonomia (igualdade de todos perante a lei) e com o princípio do pluralismo político e de ideias, todos previstos, explícita ou implicitamente, na Constituição Federal;

14 - No que tange à educação moral, referida no art. 2º, VII, do projeto de lei, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, vigente no Brasil, estabelece em seu art. 12 que “os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”;

15 - Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos;

16 - Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião;

17. Permitir que o governo de turno ou seus agentes utilizem o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade é dar-lhes o direito de vilipendiar e destruir, indiretamente, a crença religiosa dos estudantes, o que ofende os artigos 5º, VI, e 19, I, da Constituição Federal.

Ante o exposto, entendemos que a melhor forma de combater o abuso da liberdade de ensinar é informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores. Nesse sentido, o projeto que ora se apresenta está em perfeita sintonia com o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prescreve, entre as finalidades da educação, o preparo do educando para o exercício da cidadania. Afinal, o direito de ser informado sobre os próprios direitos é uma questão de estrita cidadania.

Urge, portanto, informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desse direito, já que, dentro das salas de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles.

Note-se por fim, que o projeto não deixa de atender à especificidade das instituições confessionais e particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, às quais reconhece expressamente o direito de veicular e promover os princípios, valores e concepções que as definem, exigindo-se, apenas, a ciência e o consentimento expressos por parte dos pais ou responsáveis pelos estudantes.”

Frisamos mais uma vez que projetos de lei semelhantes ao presente – inspirados em anteprojeto de lei elaborado pelo Movimento Escola sem Partido (www.escolasempartido.org) – já tramitam nas Assembleias Legislativas dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Espírito Santo, e na Câmara Legislativa do Distrito Federal; e em dezenas de Câmaras de Vereadores (v.g., São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Curitiba-PR, Vitória da Conquista-BA, Toledo-PR, Chapecó-SC, Joinville-SC, Mogi Guaçu-SP, Foz do Iguaçu-PR, etc.), tendo sido já aprovado nos Municípios de Santa Cruz do Monte Carmelo-PR e Picuí-PB.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2015.

Deputado IZALCI
PSDB/DF

ESP.MFUN.NGPS.2015.03.18

Anexo 2



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros.

Proíbe a distribuição de material didático e/ou educativo no Município de Formosa contendo Ideologia de Gênero.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art.1º Fica proibida no Município de Formosa qualquer distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação, publicação, divulgação de livros, folders e cartazes, realização de palestras, apresentação ou indicação de filmes, vídeos e faixas, ou qualquer tipo de material lúdico, didático ou paradidático, físico ou digital, contendo manifestação ou mensagem subliminar de Ideologia de Gênero em locais públicos, privados e entidades pertencentes à rede pública municipal de ensino.

Art.2º O órgão competente da Administração Municipal fiscalizará o cumprimento da presente Lei, aplicando, em caso de descumprimento, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas na Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

- I – primeira ocorrência: multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II – segunda ocorrência: dobra-se o valor da multa já aplicada;
- III – terceira ocorrência: interdição temporária do estabelecimento, por até 30 (trinta) dias;
- IV – nova ocorrência: cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento da presente Lei por parte de órgão público, a autoridade ou agente responsável será penalizada, na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de junho de 2018.



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

**RAFAEL DE
ALMEIDA BARROS**

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB

Data: 21/06/2018

Vereador

JUSTIFICATIVA

Rege o princípio da proteção integral bem como determina o caput e o § 4º do art. 227 da Constituição Federal de 1988, que prevê como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Consagra ainda a lei suprema em seu art. 226, especial proteção à família estabelecendo como obrigação do Estado Democrático de Direito a concretização desse princípio e definindo como família a união entre o homem e a mulher, buscando preservar o modelo tradicional da família.

Partindo do pressuposto de que os estudantes são parte mais vulnerável do processo educacional, cabendo aos pais definir os valores e princípios repassados aos filhos e ao Estado por meio de políticas públicas assegurar-lhes sua formação e instrução intelectual, fica claro que especular a introdução na grade curricular de ensino a ministração da ideologia de gênero e congênere foge das atribuições do Estado e invade o âmago das famílias.

Ninguém discorda que a escola é um espaço de formação e, a dinâmica da reprodução social nas crianças está centrada no processo educacional, mas o respeito deve ser a base para o desenvolvimento saudável na educação.

A escola é responsável pela reprodução social no ensino dos conteúdos da grade curricular, orientados pelos projetos políticos pedagógicos, para alcançar o objetivo claro de formação de cidadão autônomos, respeitosos, plurais e capazes de lidar com a diversidade.

Entretanto, na hora de pensar as maneiras de erradicar as várias formas discriminatórias, os planos pedagógicos têm a nítida intenção de trabalhar nos estudantes, uma opção de uma minoria com idéias desassociadas dos planos Nacionais, Estadual e Municipal de educação.

Dessa forma, a educação tem que prezar pelo princípio da neutralidade política e ideologia, diante de crianças e adolescentes em fase de formação e informação intelectual.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.